

ATA DA 763ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e oito de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, às dezenove horas, tendo assinado a lista de presença cento e setenta e oito Conselheiros e Conselheiras.

2) MESA DIRETORA

Presidente: Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente: Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária: Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha
Segunda Secretária: Ana Paula Melo Atanes
Terceira Secretária: Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião e cumprimentou os presentes e os que estavam assistindo a transmissão pelo YouTube. Por oportuno, registrou que o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros não autoriza a divulgação das imagens, nem a reprodução total ou parcial dos pronunciamentos feitos na tribuna ou da Mesa do Conselho, a não ser pelos meios oficiais, que são: a ata da respectiva reunião e a transmissão online para associados, protegidas por senha. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros.

- **É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros**

4) EXPEDIENTE SOLENE

Posse de Suplentes

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro os Suplentes do Grupo B convocados para a reunião: Grupo A: Chapa Participação Pinheiros - Período 2022/2028: Santo Romeu Netto; Grupo B: Chapa Pinheirenses - Período 2024/2030: Otavio Arthur Bartolo Aidar e Estevão Augusto Oller Scripillitti; Chapa Unidos pelo ECP – Período 2020/2026: Hamilton Picolo Guidorizzi; Chapa Participação Pinheiros - Período 2024/2030: Aldo de Cresci Neto, Ricardo Alberto Czapski, Ana Carolina Rodrigues Rossetti, Cristiano Victor Hajjar, Oscar José Horta, Luís Eduardo de Barros Camargo, Álvaro Toledo Guimarães e Marco Augusto Francisco de Paula. Foram convocados, mas não compareceram os seguintes Suplentes: Chapa Participação Vive - Período 2022/2028: Nelson da Cruz

Santos; e, Chapa Pinheirenses – Período 2024/2030: Silvana Arjona Ferraz Nogueira e Ronaldo de Miranda Amaral, que justificaram ausência.

Entrega solene dos títulos de Associado Benemérito concedidos pelo Conselho Deliberativo em sua 762ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024, aos Conselheiros Efetivos Roberto Cappellano, Francisco Carlos Collet e Silva e Célio Cássio dos Santos.

Presidente – Saudou os novos Associados Beneméritos, os Conselheiros Efetivos Roberto Cappellano, Francisco Carlos Collet e Silva e Célio Cássio dos Santos e os convidou para subir ao palco, acompanhados da Sra. Neuri Kelley Aylon, mulher do Conselheiro Efetivo Francisco Carlos Collet, e da Sra. Renata Cupini Santos, mulher do Conselheiro Efetivo Célio Cássio dos Santos, bem como convidou o Sr. Presidente da Diretoria, Carlos Alexandre Brazolin, que com ele, Presidente, assinou a proposta de benemerência, bem como o Vice-Presidente da Diretoria, Ney Roberto Caminha David, para entregar os diplomas e as resoluções do Conselho que convalidaram a concessão dos títulos.

- Procedeu-se à diplomação.

- Na sequência, a Sra. Neuri Kelley Aylon, mulher do Conselheiro Efetivo Francisco Carlos Collet e Silva e Renata Cupini Santos, mulher do Conselheiro Efetivo Célio Cássio dos Santos são homenageadas com flores.

Presidente – Concedeu a palavra aos diplomandos.

Francisco Carlos Collet e Silva – ... Na verdade essa minha manifestação é um agradecimento pela proposta encaminhada pela Presidência da Diretoria e pela Presidência do Conselho, apreciada aqui pelo Conselho Deliberativo, por nossos Pares para a concessão do Título de Benemerência a nós conferido, inclusive por aclamação em votação aqui em Plenário, o que muito nos envaidece pelo motivo da aclamação. O Regulamento Geral do Esporte Clube Pinheiros prevê que a benemerência deve ser entregue àquele associado que presta relevantes serviços ao Esporte Clube Pinheiros e diz também que com esse título será conferido após três anos do decurso do mandato do Presidente da Diretoria ou do Presidente do Conselho aos seus ocupantes, desde que tenham cumprido integralmente o mandato. Então, para nós fica, eu falo também em nome do Dr. Cappellano e do Dr. Célio Cássio dos Santos, fica aqui, falar em relevantes serviços prestados ao Esporte Clube Pinheiros com a sua grandiosidade, a sua história, com toda sua representatividade ficaria um pouco presunçoso. Mas nós entendemos que pelo dizer da norma, seu texto e sua inteligência que caberá àquele ocupante de uma Presidência do Conselho ou da Diretoria receber esse título, entendemos que fizemos jus, porque afinal de contas todos nós trabalhamos com muita dedicação, com muito afinco, com denodo por todos esses anos em que presidimos ou o Conselho ou a Diretoria. Isso para nós foi muito caro, sempre nos envaideceu e nos sentimos muito honrados com esse trabalho que tivemos oportunidade de exercitar, sempre no sentido de obtenção do bem maior. Ou seja, o bem do Esporte Clube Pinheiros. Muito obrigado a todos.

Célio Cássio dos Santos – ... É uma honra muito grande receber esse título. Coroa a minha, digamos assim, trajetória como pinheirense há mais de 40 anos e há quase 25 anos como Conselheiro. Então, inicio meus cumprimentos agradecendo a minha família, a minha esposa Renata, minha filha Lorena. A Renata participou comigo desde a primeira campanha, estávamos juntos aí, então, ela sabe bem as agruras e a satisfação que é servir ao nosso Clube. E minha filha Lorena também, atleta do ECP, muito me orgulha de ser pinheirense e também amar este Clube. Agradeço também ao Presidente Guilherme Reis e ao Presidente Carlos Brazolin pela gentileza de proporem essa benemerência. Realmente é muito mais do que eu imaginei. Muito obrigado, não tenho muito mais o que falar, além de agradecer, agradecer ao Presidente Brazolin. É isso. Gostaria também de agradecer aos funcionários do Conselho, sobretudo da época que fui Presidente, a Lurdinha, o Jorge, a Lilian, o Marcelinho, a Thelma, a Bia que não estão mais aqui. Aliás, a Thelma está no Clube, salvo engano está no Jurídico. Foram pessoas que me ajudaram muito no dia a dia. E os funcionários do Clube tanto do Conselho quanto os demais funcionários são pessoas realmente muito capacitadas, especiais, que a gente tem que agradecer muito. Não é sem razão que chegamos até aqui, eles fazem parte de tudo isso. Também queria agradecer especialmente à Mesa da qual presidi, a minha Vice-Presidente muito competente, uma advogada sensacional, a Dra. Patrícia, primeira mulher que foi Vice-Presidente no Conselho Deliberativo; o Primeiro Secretário Claudio Vita e as Secretárias, querida Karim que continua conosco aí nos emprestando um pouco do seu prestígio e à Mila, que também fez parte daquela Mesa. Também queria cumprimentar os meus queridos amigos que junto comigo se tornaram Beneméritos: o Presidente Francisco Collet, com o qual pude aprender muito como Vice-Presidente, quando ele foi Presidente, então, lhe agradeço demais por todo ensinamento e paciência que teve comigo. Se de alguma forma consegui tocar o negócio muito foi por aquilo que aprendi enquanto fui seu Vice-Presidente. Também um agradecimento especial ao meu amigo Cappellano de tantos anos, que também me apoiou muito e certamente sem ele, sem o apoio dele eu não teria me tornado Presidente do Conselho. Também agradeço muito aos amigos Conselheiros, a todos os colegas Conselheiros que sempre me ajudaram, sempre estiveram aqui para colaborar. Vocês são muito especiais, não evidentemente para mim, mas para o Esporte Clube Pinheiros. Por fim, queria agradecer todos os ex-Presidentes que nesses 25 anos todos me ajudaram enormemente. O Presidente Dutra inclusive nessa caminhada aí da Benemerência sempre interessado, sempre perguntando de uma forma absolutamente desprendida, agradeço muito a sua gentileza. E além de todos os Presidentes que a gente teve contato, queria somente nominar o Presidente Sérgio Lazzarini, Presidente Antonio Rudge, ambos quando comecei na política há 25 anos foram os que mais me incentivaram e também me ensinaram nessa caminhada. E por fim, já encerrando, queria apenas lembrar que numa caminhada tão longa dessas de quase 25 anos de Conselho nós fazemos inúmeras amizades, somente amizades. Como falei, ser Conselheiro do Esporte Clube Pinheiros é uma coisa muito especial. Esta Casa, assim como todas as anteriores, assim como todas as Diretorias trouxeram o Pinheiros até aqui. Não é sem razão que o nosso Clube é o que é e tem a idade que tem. Aqui no Brasil sobretudo é especialmente raro existir uma associação com tamanha competência e tamanha grandiosidade nacional e internacional, que é o Esporte Clube Pinheiros. E quando falo lembrar, me lembro dos Conselheiros que aqui estão, me lembro dos que já passaram e me lembro

lamentavelmente – Lamentavelmente porque já foram – mas nessa caminhada, como falei, a gente acaba fazendo tantos amigos e alguns deles ficam pelo caminho. Mas não poderia deixar de mencionar alguns amigos queridos que fizeram parte dessa caminhada, cito apenas alguns que me vêm à mente, que é a Dra. Ivanilce Cappellano, foi minha grande amiga, grande amiga mesmo quando nós entramos no Conselho. E alguns mais recentes, querido amigo Caco, que nos deixou tão precocemente; querido amigo Tó, uma pessoa sensacional, que não tinha ninguém que não gostasse dele; o Cadô, foi Presidente da nossa Comissão Processante; Presidente Castanho, também presidiu o Conselho, me ajudou demais; o grande Presidente Marciano, cuja filha é nossa companheira aqui de Conselho, um cara sensacional, foi um Vice-Presidente magnífico, muito ajudou o Cappellano e tantos outros. Eu poderia ficar aqui a noite inteira citando. De qualquer forma, essa é a mensagem que queria trazer. Muito obrigado a todos. Muito obrigado ao Esporte Clube Pinheiros. E viva o Pinheiros!

Presidente – Dando por encerrada a cerimônia, parabenizou e agradeceu os homenageados pelas palavras.

5) EXPEDIENTE FORMAL

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Submeteu ao Plenário, tendo sido aprovadas as seguintes proposições: 1) votos de pesar: a) de autoria da Mesa do Conselho, pelo falecimento do ex-Conselheiro Victorio Antonio Mario Lomonaco, pai da Conselheira Mônica Perrone Lomonaco e do Conselheiro Alexandre Perrone Lomonaco (idêntica proposta foi apresentada pelo Conselheiro Andreas de Souza Fein, mas o Sr. Presidente a considerou como sendo do Plenário como um todo) e pelo falecimento do Sr. Clóvis Ferreira Tonissi, irmão do Conselheiro Heitor Ferreira Tonissi; b) de iniciativa da Conselheira Maria Angélica Leite de Souza e do Conselheiro Luís Alberto Figueiredo de Sousa, pelo recente falecimento de atletas do Remo de Pelotas, em acidente rodoviário, quando que retornavam do Campeonato Brasileiro disputado em São Paulo; atletas estes que faziam parte do projeto de extensão “Remar para o Futuro”, que é uma parceria com a Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas, a Escola de Remo Tissot, a Prefeitura de Pelotas e o Clube Centro Português 1º de Dezembro e tem como objetivo a socialização de alunos da rede pública municipal por meio do esporte; 2) votos de louvor: a) de autoria da Conselheira Maria Angélica Leite de Souza, à Conselheira Cristina Pereira Monteiro, pela sua reeleição para o cargo de Vereadora do Município de São Paulo, proposta subscrita pelo Conselheiro Luiz Eduardo do Amaral Cardia, que estendeu o voto ao Associado Roberto Tripoli, também reeleito Vereador; b) de iniciativa da Conselheira Cláudia Nemoto Matsui, complementando a proposição que apresentou na última reunião, a mais dois associados que correram a Maratona de Berlim: Camila Botelho e Gustavo Evangelista; c) proposto pelo Conselheiro Efetivo José Manssur, ao Associado Professor Doutor Diogo Leonardo Machado de Melo, recém eleito Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP; d) de autoria do Conselheiro Christian Frederick Hempel Lima, ao Diretor Adjunto do Boliche, João De Martino Junior e à

Diretora de Área de Esportes Associativos, Maria Cristina Machado de Araújo, pelo evento magnífico feito com o nome de Torneio de Duplas – Oktoberfest.

Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira – Propôs voto de louvor ao o Professor Marco La Porta, recém-eleito Presidente do COMITE OLÍMPICO BRASILEIRO – COB, extensivo aos Pinheirenses eleitos membros da CACOB (COMISSÃO DE ATLETAS DO COB) para a gestão 2024/2028, a saber: Associados Honorários Leandro Marques Guilherme e Rafael Carlos da Silva, da Seção de Judô; Associado Gustavo Freitas Guimarães, neto da Conselheira Wilma de Almeida Gonçalves; Atleta Benemérita Adriana Aparecida da Silva, do Atletismo; e, Atleta João Gomes Junior, da Natação. Os atletas Pinheirenses eleitos representam 20% da Comissão de atletas (CACOB). Aprovado.

Vera Maria Patriani Marinho Gozzo – Associou-se ao voto de pesar pelo recente falecimento do ex-Conselheiro Victorio Antonio Mario Lomonaco, aproveitando o momento para consignar voto de louvor ao Conselheiro Alexandre Perrone Lomonaco, por tê-la convidado para participar do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros que tanto ama.

José Roberto Carneiro Novaes Junior – Propôs votos de louvor à da Seção de Atletismo, especialmente aos atletas das categorias sub 18, sub 20 e sub 16 e à treinadora Karen Borges, que foram destaque em 2024, a saber: Fernanda Angeiras - categoria sub 18. corre a prova dos 100m e 200m, está entre as primeiras do ranking brasileiro da categoria sub-18 em ambas as provas, medalhou no Paulista sub 18 nas provas dos 100m e 200m em 3º lugar, e finalizou o ano em 1º lugar na prova dos 200m rasos na categoria bem acima da dela, no Campeonato Paulista sub-23; Raquel Kunreuther- categoria sub-18, provas- 800m rasos/ 1500m rasos/3000m rasos, está entre as primeiras do ranking brasileiro da categoria sub-18 em todas as provas acima, medalhista no Campeonato Brasileiro sub-18 na prova dos 3000m 3º colocada, medalhou no Paulista Sub 18 nas provas dos 1500m (2º lugar) e 3000m (1º lugar), finalizou o ano em 1º lugar na prova dos 800m rasos na categoria bem acima da dela, no Campeonato Paulista sub-23, foi convocada para o campeonato Sul-americano sub 18 para a prova 3.000 m rasos e que será realizado na Argentina entre os dias 06 e 09 de dezembro próximo; Mateus Bueno- categoria sub-20, provas- 800m rasos/1500m rasos, está melhorando a marca a cada competição em ambas as provas, garantindo final em campeonatos importantes como brasileiros e paulistas, finalizou o ano em 4º lugar na prova dos 800m rasos na categoria acima da dele, no campeonato paulista sub-23; Joao Vitor Horemans- Paratleta categoria T-35, provas 100m e 200m rasos, filho de Mauro Horemans e sobrinho do Conselheiro Marcelo Horemans, está entre os primeiros do ranking em ambas a provas, tem melhorado a marca a cada competição, e sempre medalha nas competições do paratletismo. Aprovado.

Aloísio Bueno Buoro – Na qualidade de Presidente da Comissão Financeira, informou que o Art. 7º de seu Regimento Interno prevê que a Comissão faça reuniões de acompanhamento e fiscalização do Orçamento, da PO, reuniões trimestrais. Já foram realizadas duas reuniões com a Diretoria, para acompanhamento. Todos já receberam a própria PO e também já deram conta da diferença entre o previsto e o orçado. A

Comissão tem acompanhado bastante amíúde, com bastante troca de informações com a Diretoria; essas reuniões têm sido bastante frutíferas e todos podem acompanhar o seu resultado pelas atas. Em reunião com o Conselho Fiscal, a Comissão também pediu estabelecimento de como andam as fiscalizações do Conselho Fiscal perante os instrumentos do Conselho e da Diretoria. O Conselho Fiscal relatou que ainda tem um pouco de dificuldade de entender os mecanismos de fiscalização. A Comissão também pediu vistas às atas do Conselho Fiscal e está aguardando essas atas para acompanhar, porque assim como as atas do próprio Conselho Deliberativo e as atas da Comissão Financeira, entende a Comissão que é importante que seja distribuído e de conhecimento de todos os Conselheiros.

5) ORDEM DO DIA

Item 1 - Apreciação da Ata da 762ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024.

Roberto Cappellano – Pediu retificação da Ata apenas para corrigir algumas datas no texto escrito pelo saudoso Conselheiro Efetivo Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro, lido em Plenário pelo Conselheiro Efetivo Luís Eduardo Dutra Rodrigues por ocasião da apreciação da proposta de benemerência dele, orador, e dos ex-Presidente Francisco Carlos Collet e Silva e Célio Cássio dos Santos.

Presidente – Não havendo manifestação em contrário, declarou a Ata aprovada, com as alterações supra.

Item 2 - Apreciação do recurso de revisão interposto por dezesseis Conselheiras e Conselheiros, contra a decisão do Conselho Deliberativo objeto da Resolução nº 11/2024, de 29/07/2024, que aprovou pedidos de autorização formulados pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial, sendo: R\$5.469.128,30 para reformar a Pista de Atletismo e construir nova área para a atividade “Ativas ECP” (processo CD-08/2024); R\$1.309.950,96 para implantar novos sistemas de iluminação LED e de irrigação para a Pista de Atletismo (processo CD-10/2024); e, R\$91.748,53 para reformar a Casa do Atletismo (processo CD-11/2024).

Pronunciamentos:

Presidente – Trata-se de recurso apresentado pelo Conselheiro Paulo Roberto Antunes, acompanhado por quinze Conselheiras e Conselheiros, pretendendo que seja revista a decisão tomada pelo Conselho Deliberativo na reunião de 29 de julho pp., que autorizou a Diretoria a implantar novos sistemas de iluminação e a executar obras e reformas no recinto da Pista de Atletismo, com recursos do Fundo Especial. Esta Presidência determinou o processamento do recurso, intimando a Diretoria para que informasse qual era a situação da obra, isto é, se a licitação já tinha sido concluída e, em caso positivo,

haviam sido contratados os fornecedores. As informações foram respondidas pela carta DI. 591/2024, de 22 de agosto de 2024, à qual as Senhoras e os Senhores tiveram acesso com os documentos da convocação, informando haver contratado empresa especializada, que emitiu relatório técnico sobre as condições da impermeabilização existente na laje do Estacionamento Tucumã. O recurso foi recebido no duplo efeito, tão somente para sobrestar a contratação das obras objeto da Resolução 11/2024 e a Diretoria foi imediatamente notificada, inclusive para apresentar suas razões. As contrarrazões foram apresentadas pela carta DI. 624/2024, de 04 de setembro de 2024, em que a Diretoria reitera os esclarecimentos prestados na carta DI. 591/2024, bem como encaminha parecer técnico desenvolvido pela Proassp Assessoria & Projetos S/C Ltda. Foram ouvidas as Comissões Permanentes Jurídica e de Obras. Em seu parecer, a Comissão Jurídica entendeu que o recurso preenche todos os requisitos estatutários e regimentais, encontrando-se regular e formalmente em ordem, com a observação dos princípios da ampla defesa e do contraditório, razão pela qual entende que inexistente qualquer irregularidade na instrução do procedimento, devendo o recurso ser apreciado e julgado pelo E. Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 76, do Regulamento Geral. A Comissão de Obras, em detalhado parecer, e a partir das considerações técnicas trazidas pela consultoria PROASSP, entendeu que não existem patologias que justifiquem a troca de toda impermeabilização da laje da pista de atletismo, e apresenta recomendações de natureza técnica, manifestando-se pela rejeição do recurso: “Recomendações - A Comissão Permanente de Obras recomenda que não seja aceito o Recurso de Revisão em face de decisão do plenário do Conselho Deliberativo. - Após analisar o relatório é possível observar que na maior parte da laje não foram encontradas patologias. Foram indicados pontos de infiltração, provenientes principalmente das canaletas periféricas que atuam na captação das águas pluviais, onde existe a viabilidade de intervenções em locais específicos. - Merece destaque que nos comentários apresentados no relatório, não se cogita a necessidade de substituição da impermeabilização existente na íntegra, limitando-se a recomendação para execução de ações pontuais com empresa especializada. Uma avaliação preliminar foi realizada junto a uma empresa que executa serviços de impermeabilização, resultando em um orçamento de R\$67.000,00. Todas as informações levam à confirmação da avaliação que foi feita anteriormente pela Diretoria de Área de Patrimônio, considerando a composição do sistema de drenagem que permite o escoamento livre sob a camada de estrado existente, proporcionando maior preservação do elemento de estanqueidade da laje, e que o tratamento dos pontos de infiltração relatados, localizados em sua grande maioria nas periferias laterais, não causam impactos à execução dos projetos de reforma na área da Pista de Atletismo. No último dia 23 de outubro passado, o Conselheiro Luiz Carlos Junqueira Franco Filho enviou o seguinte requerimento: “Senhor presidente. Em vista do julgamento do Recurso de Revisão pautado para a próxima reunião do conselho, requeiro que a Eng. Virginia Pezzolo ou outro engenheiro da empresa PROASSP seja convidada a participar da reunião para prestar esclarecimentos sobre o relatório técnico emitido para a execução de reparos na canaleta da pista de atletismo...” Finalmente, no dia 24 de outubro passado, a Diretoria enviou carta ao Conselho, solicitando para se manifestar em plenário, por meio de seu Diretor de Área de Patrimônio, Conselheiro Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna, com apoio de recursos de projeção, para apresentação específica sobre a matéria. Com relação ao requerimento

formulado pelo ilustre Conselheiro Luiz Carlos Junqueira devo aqui fazer uma breve consideração acerca de nosso Art. 24, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que tem a seguinte disposição: “Art. 24 - Qualquer Conselheiro poderá solicitar esclarecimentos à Diretoria, por intermédio da Mesa. Parágrafo único - Para essa finalidade poderá fazer uso da palavra em nome da Diretoria, o Presidente ou Diretor que ele indicar pelo prazo e condições regimentais.” Dessa forma, concedo a palavra ao Diretor de Área de Patrimônio, Conselheiro Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna para fazer seu pronunciamento. Antes, porém, fui agora informado pela zelosa Secretária do Conselho Deliberativo, que chegou ao meu conhecimento. DI. 778/2024, datada de 28 de outubro de 2024, trazendo os esclarecimentos prestados pela Diretoria. Vou me permitir então ler rapidamente ao Egrégio Plenário: “Servimo-nos do presente para apresentar informações atualizadas sobre as intervenções relacionadas aos pontos de umidade localizados nas extremidades da laje de cobertura do Estacionamento Tucumã. Após inspeções técnicas realizadas pela empresa especializada Proassp Assessoria & Projetos S/C Ltda., foram identificados todos os pontos de umidade por meio de equipamentos apropriados e prospecções "in loco", tendo sido constatada a necessidade de intervenção em 31 pontos de umidade, localizados nas extremidades da laje, sendo 21 pontos dentro das vigas calha e 10 pontos próximos às mesmas. Também foi identificada a necessidade de impermeabilizar novamente duas vigas calha existentes e substituir 17 condutores originais de águas pluviais de ferro fundido por tubos PVC. Caso o valor necessário para execução destes serviços não possa ser absorvida pelo valor já aprovado pelo Conselho Deliberativo conforme Resolução 11/2024, a eventual complementação será solicitada conforme estabelecido no §1º do Art. 152 do Regulamento Geral e do Art. 37 do Regimento Interno da Diretoria, pelos quais é previsto ‘...se no decorrer das obras e reformas autorizadas pelo Conselho Deliberativo, o valor aprovado não for suficiente, não haverá necessidade de paralisação dos serviços, porém, tão logo a Diretoria tenha conhecimento de que isso irá ocorrer, deverá encaminhar ao Conselho Deliberativo, no prazo de trinta (30) dias, nova solicitação para complemento desse valor, justificando detalhadamente o motivo do aumento’. Por fim, esclarecemos que a estimativa orçamentária para execução da nova rampa de acesso para a Pista de Atletismo foi avaliada em R\$61.320,00, valor este que será absorvido dentro da verba prevista no item 9.1 da Planilha de Estimativa de Custo que foi apresentada junto com o caderno de projetos, sem necessidade de acréscimo. Sendo o que nos cumpria para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações. Atenciosamente. Carlos Alexandre Brazolin – Presidente”. Feito este breve relatório, dou a palavra ao Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Vianna.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna – Sr. Presidente, vou solicitar autorização para fazer a leitura, porque vou acompanhar pelo quadro e solicitar aos nossos digníssimos auxiliares que projetem as explicações, que vamos acompanhar. Solicitaria que as eventuais dúvidas que possam surgir sejam reservadas para a parte ao final da exposição de uma forma global.

- Projeção.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna – Nós fizemos as inspeções técnicas, foram realizadas pela empresa Proassp, como já foi dito e foram identificados alguns pontos de umidade na laje, 31 pontos mais precisos, localizado nas extremidades da laje, sendo 21 pontos dentro das vigas calha, obviamente as origens dessas umidades e 10 pontos próximos às mesmas. Também identificada necessidade de impermeabilizar novamente as duas vigas calha e a troca dos 17 condutores originais das águas pluviais, que eram de ferro fundido por tubos de PVC. Condutores esses que foram feitos na origem da construção da pista. Por favor. Aqui nós temos algumas fotos, não estão bem lúcidas, mas que foram tiradas das lajes, identificando cada ponto desse. Observe-se que a inspeção desses pontos por parte da empresa contou com a participação da própria titular da empresa, Dra. Virgínia e dois ou três técnicos que vieram com equipamentos especiais para fazer essas medições para saber o nível de umidade que se encontrava. Por favor. Aqui nós temos uma planta da área onde são mostrados planta de baixo para cima, todos os pontos de umidade, que são esses pontos vermelhos, que são na viga calha esses. E esses aqui de baixo. E mais alguns pontos isolados próximos à viga calha, que caracteriza que a umidade dali provém. Pode tirar, por favor. Aqui nós marcamos os pontos, vista de cima, planta da pista de cima, com todos os pontos que serão objetos de trabalho de impermeabilização. Aqui é a viga calha e aqui são os pontos próximos à viga calha. São todos os pontos que apareceram com umidade. Resolvendo o problema da viga calha é de se supor que resolva todo problema de impermeabilização. A outra planta, por favor. Aqui foi o ponto onde abrimos – de comum acordo com a Proassp, isso daqui hoje ainda está lá na pista – nós abrimos para verificar o estado em que se encontrava a manta impermeabilizante. E aqui são detalhes da vista dessa própria manta, da manta butílica, onde o pessoal da Proassp esteve lá e viu que não tem dano nenhum na manta nem na junta das placas de manta. Por favor. A área de intervenção são esses pontos amarelos e área de impermeabilização é toda essa área verde. Só para vocês terem uma ideia do que estamos falando, a área de intervenção projetada corresponde a 0,6% de toda a área impermeabilizada. Ou seja, isso é feita uma demonstração, que é totalmente incoerente fazermos uma impermeabilização de 99,4%, quando apenas 0,6% serão as áreas de intervenção. A próxima, por favor. Que são essas daqui, aqui está a área de intervenção, são esses pontos em amarelo e a área verde é totalmente impermeabilizada. Ou seja, 0,6% são as áreas em amarelo. Pode seguir, por favor. A Diretoria seguirá tanto as recomendações da Proassp quanto as recomendações da Comissão Permanente de Obras listadas abaixo. Serviços a serem feitos: Impermeabilização de toda a viga calha para sanar os 21 pontos. Tratamento dos 10 pontos de infiltração próximos à viga calha. Contratar empresa especializada na aplicação de manta emborrachada (EPDM). Contratar Proassp para acompanhar execução desses serviços. Substituir os 17 tubos de ferro fundido por tubos de PVC. Caso o valor necessário, isso é mais ou menos repetição do que está no ofício, já foi dito. Pode seguir, por favor. Bom, agora têm alguns comentários que entendo, analisando junto com outros elementos técnicos, que devem ser abordados. Além do parecer da própria Proassp, que é a empresa mais conceituada no Brasil sobre impermeabilização, mais de 15 engenheiros e técnicos participaram dessas decisões: 5 do Departamento de Patrimônio, mais 5 da Proassp, 5 da Comissão de Obras, mais 2 assessores, como o Carlos Miller e o Arnaldo Osse, que acompanharam também a gente. E qualquer contestação que possa ser feita sobre esse processo a gente deve ter como

comparativo os pareceres desses elementos técnicos. As áreas úmidas identificadas na laje são originárias das canaletas perimetrais, na saída dos condutores fora da área da pista. Esses condutores são antigos e instalados na época da construção do estacionamento, 1979, há 45 anos. E vêm sendo substituídos gradativamente por PVC quando surge a necessidade. Alguns já foram substituídos. Pelo tipo de impermeabilização existente não é recomendado qualquer intervenção na área superior da laje, como salientando pelo próprio relatório da Proassp. A indicação da própria empresa especialista é apenas para refazer impermeabilização das vigas calha dos 21 pontos, nos 10 próximos e a troca dos condutores. Nossa sugestão é realizar os trabalhos conforme opinião da Proassp, contratando-a como consultora para acompanhar a execução dos trabalhos. A manta impermeabilizante, que é a manta de borracha que não deixa a água passar para baixo, mantém-se intacta, pois conta com uma camada de proteção sobre ela de 60cm. Ou seja, nós temos uma camada de manta butílica que não deixa a água passar, em cima dela nós temos 60cm de material de proteção. Só para vocês terem ideia, 60cm é quase altura de uma mesa, é o material que temos sobre ela. Ou seja, para essa manta ser danificada, ela é danificada sobre condições de impacto físico, que obviamente não acontece com 60cm de proteção sobre ela ou com infiltração de raios ultravioleta, que obviamente também não. Por isso que é uma manta que hoje o próprio pessoal da Proassp falou: Ela está intacta e não deve ter problema nenhum. Após execução das intervenções sugeridas pela Proassp não deverão surgir infiltrações no teto da garagem pelo menos nos próximos seis anos. Seis anos é o prazo de garantia da nova pista. Ou seja, por seis anos nós temos a garantia da pista e quase que garantia total de que não haverá nenhuma infiltração. Quanto aos valores referentes aos serviços, poderão sofrer alteração para mais ou para menos, como em qualquer reforma, não só pelo surgimento da necessidade de novos serviços como pela variação dos preços. Alguns materiais importados que pode até sofrer impacto dos efeitos das guerras que estão em andamento, isso pode mexer com o dólar que pode variar o preço dos produtos, totalmente imprevisível. Também em função das negociações comerciais contratuais poderá haver alterações favoráveis sobre os valores previstos, porque os números que estamos nos baseando hoje para construção da pista são as propostas que recebemos dos proponentes e que ainda vão ser objeto de negociações comerciais que poderão nos favorecer nas conversas. Agora, apenas uma informação. Se eventualmente viéssemos refazer a impermeabilização, isso vai requerer, primeiro, nós temos condições muito desfavoráveis, porque sobre aquela laje não pode haver pesos excessivos de caminhões, máquinas pesadas e todo trabalho que tiver de remoção desses 60cm, que corresponde a um volume de quase 10.000 metros cúbicos de material a ser removido manualmente – Os técnicos eu sei que entendem isso com facilidade, mas fiz uma estimativa aqui, isso corresponde mais ou menos a uma retirada de 3.600 caminhões de terra, saindo só para retirar o material. Ah, um agravante, não pode ser durante o dia, porque caminhão não pode passar em nosso percurso. Teria que ser à noite e nós temos vizinhos na Tucumã que não vão ficar muito satisfeitos com uma intervenção dessas. Depois de retirar tem de refazer a impermeabilização – Isso tudo demanda uma atividade que deve custar algo em torno de uns R\$40.000.000,00, estimativa rápida, ordem de grandeza e demanda um serviço por ordem de um ano e meio de interdição total da pista. Ou seja, me parece totalmente inviável pensar-se em fazer uma nova impermeabilização, quando nós temos uma grande, quase total garantia de que nos

próximos seis, oito, 10 anos não vamos ter nenhum comprometimento. Então, esta é a posição da nossa Diretoria de Patrimônio. Agradeço a atenção.

José Manssur – ... Trata-se, Sr. Presidente, de recurso de revisão parcial, por isso que seu objeto visa a discutir a inexistência ou necessidade de impermeabilização de área indicada, alegando que após a reunião verificou-se que os indícios estão bastante aparentes e há grande possibilidade de ser refeita a impermeabilização do teto da garagem quando da reforma da pista de atletismo. Para assim argumentar, alegam os recorrentes “Que várias imagens circularam nas redes sociais, dando indícios de necessidade desta pretensa impermeabilização, sendo que com o recurso foi apresentada uma manifestação do ilustre Conselheiro, Engenheiro Cândido Padin Neto”. Eu gostaria, Sr. Presidente, preliminarmente de dizer sobre o ponto de vista teórico que eu estou muito confortável em utilizar da tribuna neste momento. E digo às senhoras e aos senhores por quê. Há três reuniões pretéritas sustentara também aqui da tribuna um recurso de revisão e recebera na oportunidade um respeitoso aparte, nem poderia ser diferente partindo de quem o fez, questionando se era viável a interposição de recurso de revisão contra decisão soberana do Conselho. E eu dissera que sim, posto que *legem habemus*, temos a lei, Art. 76, parágrafo único. E agora verifico que ingressou esse recurso de revisão, que me deixa nesse sentimento confortável, porque certamente os subscritores comungam da mesma posição que sustentara, é só ler o Art. 76, parágrafo único que se verificará que este recurso é possível, das decisões soberanas do Conselho, quando não em causa própria, acompanhados de no mínimo 10 assinaturas. Portanto, este recurso está fundamentado no Art. 76, parágrafo único, do Regulamento Geral. Qual é o pedido? Os recorrentes pleiteiam a revisão ao entendimento de que a impermeabilização deve abranger a obra que foi aqui soberanamente aprovada, pois, segundo entendem, havendo indícios de infiltração, devem ser feitos estudos e apresentado laudo correto antes da decisão quanto à obra principal, que já fora aprovada, requerendo nova deliberação da questão. Pleiteou-se efeito suspensivo, como V. Sa. no seu alentado relatório salientou, e que foi concedido juntamente com o devolutivo, sendo que foi dada ciência desta decisão aos recorrentes, que notificados nada se insurgiram com relação a este ponto. Ao mesmo tempo, V. Sa. determinou contrarrazões da Diretoria, que se encontra às fls. 335. E aqui o ponto nodal da matéria. Em suas contrarrazões, mais do que responder ao recurso, a Diretoria trouxe, como aqui foi dito e como V. Sa. salientou em seu alentado relatório, parecer de uma das firmas – Fui verificar e aqui foi afirmado – de notória especialização de âmbito nacional e que, portanto, afirmou também que é disposição da Diretoria, e foi reafirmado aqui, em proceder todos os trabalhos de acordo com a recomendação desta entidade de notória especialização de âmbito nacional. O parecer jurídico, como salientado, nada questionou a esse respeito. E o parecer da Comissão de Obras, que é o órgão consultivo de que fala o Art. 20, do Estatuto, e que tem como atribuição opinar em matérias desta natureza, deste jaez, que não são vinculativos, como nenhum parecer nesta Casa é vinculativo, mas é opinativo para orientar as Sras. e os Srs. Conselheiros, traz um específico parecer, demonstrando a desnecessidade da impermeabilização, como o ilustre representante da Diretoria aqui acentuou, até pelo volume de numerário necessário para esse tipo de trabalho, além do tempo que irá inviabilizar a execução dos serviços necessários, como reivindicação do corpo associativo, essenciais para serem feitos na pista de atletismo

para poder contemplar o nosso quadro de associados que frequentam e usam a pista de atletismo e que necessita ela, pista de atletismo, sofrer esses reparos. Assim, Sr. Presidente, tenho para mim e vou ao voto, que à luz de um parecer de firma especializada de conceito nacional a demonstrar por hora a desnecessidade deste trabalho, referendada e secundada com o alentado parecer da Comissão de Obras, que é o órgão de opinamento de questões técnicas de engenharia, a afirmar sobre a responsabilidade do grau de quem a assinou esse parecer de que a projeção efetuada pela Diretoria e aqui ratificada quantum satis, é suficiente para darmos início às obras, pelo meu voto, Sr. Presidente, nego provimento a este recurso, com a observância aqui já dita, das recomendações quer pelo órgão de notória especialização nacional, quer pelas considerações da Diretoria na execução desses serviços. É como voto, Sr. Presidente.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – ... Em primeiro lugar eu gostaria só de fazer uma consideração, até pelo magnífico discurso do Dr. Manssur sobre esses recursos. E realmente eu tenho uma preocupação muito grande, acho que os senhores também têm com a proliferação desses recursos. Eles recursos devem ser excepcionais e pontuais, porque a proliferação desses recursos realmente acaba gerando uma sobrecarga de trabalho neste Conselho e uma duplicidade de trabalho, porque questões já votadas, voltam para reapreciação. Então, peço ao senhor que esses recursos tenham realmente um restrito exame de admissibilidade para que realmente os nossos trabalhos não sejam prejudicados. Em relação à obra específica, eu confesso que não me lembro pessoalmente como votei na primeira votação, mas isso é irrelevante, porque este Colegiado aprovou a obra, então, acho que o que importa agora é que o Conselho como um todo quer essa obra. Essa obra é importante, essa obra é imprescindível, a pista está com avarias, então, isso precisa ser realizado. Só que o recurso aqui, né, que vejo esse recurso, ele tem que ser, para ser admitido, para ser apreciado ele precisa alegar que a decisão tinha algum vício ou alguma coisa que não pôde, ouve-se o Jurídico, ouve-se o técnico que de certa forma prejudicou a votação na primeira decisão do Conselho. Isso de certa forma foi aventado pelas questões técnicas e também digo que até o volume e o detalhamento da Comissão de Obras corroboram sim que nesse caso específico havia necessidade de uma maior apreciação. Tanto que isso foi confirmado, que existem todas essas recomendações da Comissão de Obras. Então, essas são as considerações preliminares. Eu gostaria agora de ir direto ao ponto e principalmente retornar o requerimento que fiz ao senhor, Presidente, por quê? Eu confesso e acho que a maioria dos senhores deve ser bastante leiga em relação a questões de engenharia civil. Eu não conheço o tema, não tenho condições, não tenho competência para apreciar um tema dessa magnitude, refoge totalmente a minha área de especialização. Então, em função disso, eu já agradeço muito o parecer da Comissão de Obras, que foi bastante extenso, bastante detalhado e louvo aqui a iniciativa da Comissão de Obras de chamar uma empresa independente para se fazer um relatório técnico. Então, acho que isso foi muito bom, isso tudo visa dar conforto principalmente para alguém que, como eu, não tem conhecimento dessas questões. Mas ao ler esse relatório e ao ler esse parecer eu fiquei com duas dúvidas que gostaria de compartilhar com os senhores e foi esse o motivo do meu requerimento. Eu gostaria, até para que tivéssemos mais conforto para fazer valer a vontade desta Casa de aprovar essa obra e não prover esse recurso, eu acharia muito

importante que essa perita, que essa engenheira independente estivesse aqui e que nós pudéssemos ouvir. E digo por quê? O relatório é bastante técnico e acho que diante das minhas limitações fui às conclusões. E fiquei – Até se possível gostaria que se projetasse, peço desculpas aqui, mas nas minhas anotações transcrevi a conclusão que me gerou um incômodo e a transcrição não ficou boa – Mas o que está dito nessa conclusão é o seguinte: Na maior parte do pano da laje não foram detectadas infiltrações, então, isso é ótimo – Agora vem a minha preocupação – porém, em função do tempo, da idade da impermeabilização não é possível afirmar que não ocorrerão problemas e quando ocorrerão tais problemas. Isso, senhores, põs uma pulga na minha orelha, porque fiquei realmente, tinha toda tendência de aprovar, de fazer valer a opinião deste Colegiado, mas ao ler isso eu parei e dei dois passos para trás, porque evidentemente a gente entende – Aí eu vou pouco mais para minha prática – eu entendo que um perito tem que fazer as ressalvas necessárias para evitar uma responsabilização. Mas eu achei essa conclusão muito vaga e muito imprecisa, quando ela fala que eu não posso afirmar que ocorrerão problemas e quando ocorrerão. Então, com todo o respeito, toda consideração ao trabalho, mas essa conclusão não me trouxe o conforto que gostaria de ter para desprover esse recurso. Outra coisa que reparei no parecer, muito bom, diga-se de passagem, reitere-se, da Comissão de Obras, é que consta, aí sim um trecho que livre e isoladamente traria esse conforto. Peço licença para ler aqui, com as aspas, diz o seguinte: “A vida útil de uma manta butílica pode ser bastante longa quando está protegida de raios solares, especificamente radiação UV, que é um dos principais fatores de degradação desse tipo de material. Em condições ideais, com proteção contra raios solares, por exemplo, instalado sobre telhas, coberturas, outras barreiras físicas que a bloqueie, a manta butílica pode ter uma vida útil de 30 a 50 anos ou mais”. Com relação a 30, 50 anos eu só faço uma ressalva, foi dito aqui pelo Diretor, pelo Sr. Gerson, que a obra já tem 45 anos. Então, uma coisa ele fala, pelo que li: Olha, se tem mais de 20 anos, teoricamente é prazo de vida útil, mas existe um período de conforto. Aquele ele fala de 30, 50 anos ou mais. Então, essa foi a conclusão. Só que acontece o seguinte, qual que é a fonte desse trecho que citei? Chat, o GPT, ou seja, uma questão que foi feita à inteligência artificial. Apesar de esse trecho aparentemente, ou pela literalidade causar certo conforto, eu chamo atenção de duas coisas: Por um lado, a perita, a especialista, a expert deu uma conclusão vaga e, por outro lado, o trecho mais assertivo do laudo vem do Chat GPT-3, inteligência artificial. Aí faço uma pergunta: Se houver algum problema nessa obra, a gente responsabiliza quem? O Chat GPT-3? Então, essa é uma preocupação grande que tenho. Então, por conta disso, Sr. Presidente, que veio o meu requerimento no afã de realmente aprovar essa obra, de trazer aqui a engenheira, a especialista para que nós possamos justamente indagar e pedir para que ela detalhe e dê os desdobramentos dessa conclusão, que foi a meu ver tão vaga e imprecisa. Então, eram essas considerações. Não vou adiantar voto nenhum ainda, gostaria de ouvir até, se possível, mais as manifestações para formar meu convencimento e quem saber ter o conforto, que confesso que no momento não tenho. Muito obrigado a todos.

Marcia Jahnel Passoni (aparte) – Conselheiro Junqueira, na sua opinião não seria interessante se nós tivéssemos mais dois laudos?

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Bem, como falei, com todas as ressalvas de que sou leigo no assunto, mas em termos de compliance, em termos de conforto sim, sem dúvida.

Marcia Jahnel Passoni – Obrigada.

Antonio Moreno Neto (aparte) – Existe em nosso Estatuto a responsabilidade e os atos que são do Conselho e são da Diretoria. Essa parte técnica foi aqui explicitada, a Diretoria tomou os cuidados que deveria ter e a Comissão de Obras, que é consultoria, contratou, chamou uma empresa especializada e deu um laudo. Ninguém vai dizer se vai acontecer alguma coisa, porque ninguém é adivinho. Agora, tem sim a parte técnica que foi esclarecida. Então, acho que isso é competência da Diretoria e nós associados estamos querendo que faça a reforma da pista. Se vier agora o técnico não compete a nós, desculpe. Isso para mim acho que é uma interferência no Executivo.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Qual a questão?

Antonio Moreno Neto – A questão para o senhor é o seguinte: Se o senhor acha necessário mesmo vir a técnica aqui, se ela já deu o parecer da empresa especializada? E se isso não vai atrasar mais ainda uma reforma que estamos precisando, que o associado quer que reforme a pista? É isso que queria perguntar ao senhor.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Bem, então, vamos lá. Fiz o requerimento na semana passada, com antecedência necessária, então, seria interessante que a engenheira viesse aqui prestar esses esclarecimentos, infelizmente não veio. Com relação à demora, face aos valores que foram apresentados, R\$5.500.000,00 de uma obra que foi aprovada, tenho toda vontade de aprovar, face a R\$40.000.000,00 que numa intervenção que seja feita dessa natureza, acho que um mês, por pior que esteja a pista, um mês poderíamos esperar. Agora, em relação às outras considerações, repito aqui, caso não tenha sido claro, sou leigo, sou Conselheiro, estou apreciando um recurso que tem efeito devolutivo, ou seja, a matéria toda é posta à reapreciação, sou leigo em engenharia. Agora, tenho certa capacidade de interpretação de textos. E nessa interpretação de textos eu li a conclusão. A conclusão não me deixou confortável. Eu li um trecho mais assertivo, mas nesse ponto fiquei desconfortável com a fonte, por vir do Chat GPT-3. Então, o que estou aqui esperando e estou dizendo, eu quero aprovar essa obra, eu só acho que o processo talvez precise de algumas complementações. É só isso.

Antonio Moreno Neto – Muito obrigado, Conselheiro.

Luiz Carlos Augusto Meza (aparte) – ... Na reunião que nós aprovamos a obra da pista nós tínhamos um laudo apresentado?

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Não me recordo, mas acho que essa questão foi trazida nas discussões, então, já houve um avanço em relação ao que foi feito na reunião.

Luiz Carlos Augusto Meza – Então, nós avançamos, que foram detectados 31 pontos de vazamento na pista, avançamos no estudo. Foi feito um recurso e aí sim nós estamos cuidando do dinheiro do associado, porque é uma obra de grande porte e no começo da apresentação dela não existia um laudo, que hoje mostrou que temos 31 pontos de infiltração. Então, acompanho sua dúvida, acho que esse laudo trouxe, foi muito bom para essa obra que é necessária. Era só essa minha conclusão sobre esse assunto.

(...)

Presidente – Apenas para esclarecer ao Plenário, o parecer técnico dessa consultoria veio quando da apresentação das contrarrazões do recurso, certo?

Cândido Padin Neto (aparte) – Só um adendo a você. Isso tudo veio porque sou conhecedor da área e levei ao Dr. Guilherme Reis uma carta para a Diretoria, para que ela tomasse as providências que não tinham sido tomadas aqui. Quando eu digo que têm vindo coisas de supetão me disseram que estávamos legislando, nós não podíamos interferir nos atos da Diretoria.

Presidente – Conselheiro, por favor.

Cândido Padin Neto – Tudo aquilo que você estava falando, que você não tem esse discernimento técnico, realmente aconteceu. As coisas existem, estão lá. Essa manta realmente tem vida e a vida útil dela já se estancou. Nós não sabemos sem fazer um exame destrutivo e total em vários pontos como está isso.

Presidente – Conselheiro, eu preciso do aparte, por favor.

Cândido Padin Neto – Então, meu aparte é nesse sentido, te colocar a par para poder votar. A Diretoria tomou as providências depois disso, trouxe um laudo, onde realmente esse laudo fica meio inconclusivo, mas está tomando outras medidas que não estavam sendo tomadas, que daí iriam dar todos esses problemas e os gastos seriam absurdos, de novo, porque não daria certo. Hoje eles estão fazendo um paliativo. É isso que tinha a dizer.

Presidente – Conselheiro, vamos nos ater ao nosso Regimento.

Cândido Padin Neto – O aparte é no sentido de te colocar o porquê dessa situação que você não sabia.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Perfeito. Obrigado.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – ... Eu venho aqui, primeiro esclarecer por que a gente entrou com esse recurso de revisão. Quando a gente aprovou a obra aqui naquela outra reunião que não me lembro qual foi, quem veio falar pela Diretoria acho que foi até o Diretor Gerson, que falou: “Não existem indícios de infiltração”. A obra foi aprovada, porque isso realmente foi levantado, não tinha laudo e o Diretor falou isso. A gente saiu

daqui, viu o parecer do Padin e mais outras fotos dizendo que havia indícios de infiltração. Então, como a gente aprova uma obra dizendo que não existem indícios de infiltração, se 10 minutos depois existem outros pareceres dizendo: Olha, existem infiltrações sim na garagem, é só passar lá e olhar. A gente ficou na dúvida, falou: Como é que nós vamos fazer uma obra desse porte se existe a possibilidade de a impermeabilização não estar boa, de ter ponto de infiltração. Por que acho que isso não seja um ato indevido de se entrar no ato de gestão? Porque isso daí impacta efetivamente no associado. A gente fazer uma obra correndo porque está vazando, ela vai ser mais cara porque é urgente, não vai ser programada, então vai atrasar mais a obra, isso impacta a vida do associado efetivamente. E a gente que aprovou responde por isso para os associados. A gente vê nos grupos, nas alamedas, nossos amigos: Ah, você aprovou isso? Quem não aprovou aquilo? As pessoas perguntam, os sócios nos chamam à nossa responsabilidade. Então, a gente realmente achou que era o caso de rever isso. Antes do recurso, o Conselheiro Alberto Sansiviero e eu fomos conversar com o Vice-Presidente Ney, que nos recebeu – Era o Presidente em exercício que o Presidente Brazolin estava no momento das Olimpíadas – Conversamos com o Ney, que prontamente falou: “Vocês têm razão, vamos providenciar um laudo”. Foi isso que ele conversou, ele entendeu o que a gente falou e falou que ia providenciar o laudo. Obviamente o laudo não veio antes do prazo do recurso de revisão, como não poderia vir, porque o prazo é de 10 dias e não daria para providenciar uma empresa e execução do laudo nesse período. Avisei o Ney, falei: Vamos entrar com recurso de revisão, porque a gente precisa do laudo. Entendo que você não teve tempo de providenciar isso. Foi o que a gente fez e o laudo veio. E o laudo veio indicando que existem diversos pontos de infiltração que não existiam nem indícios quando a gente aprovou. O laudo veio e hoje veio para a gente um orçamento do valor, que pode ser que seja o necessário para fazer a obra. Hoje veio para a gente dizendo: Oh, nós vamos arrumar as canaletas, mas isso não vai impactar no cronograma da obra, isso não vai impactar no valor. O valor é desse tanto. Então, hoje a gente tem um monte de informação que não tinha e que foi uma base do nosso pedido de recurso de revisão. Concordo com o Conselheiro Junqueira, porque realmente o laudo não é conclusivo: A impermeabilização dá para ficar essa que está, só arrumar a calha não dá. Não, a gente não consegue concluir efetivamente. E o que gostaria de perguntar ao Diretor Gerson com relação a isso, porque também sou leiga, mas gostaria de entender o seguinte. Na conclusão ela fala assim: Caso a impermeabilização existente no centro da laje seja mantida é importante que não seja realizada nenhuma intervenção na proteção mecânica existente e é possível realizar intervenção na região afetada da canaleta existente. Então, assim, a canaleta está resolvida, hoje a Diretoria nos informa que vai fazer e que está dentro do cronograma. A minha questão é o centro da pista, nessa questão aqui que ele fala que pode, que não sabe se está bom ou não. E concordo, não dá para a gente saber sem puxar a pista, imagino que seja assim, o que quero saber é: Essa nenhuma intervenção na proteção mecânica existente, isso quem vai refazer a pista pode garantir para a gente?

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Pode.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Alguém falou que pode. Alguém pode me explicar? Eu gostaria de saber.

Presidente – Conselheira, apenas para organizar os trabalhos aqui. Nós temos outros oradores e eventualmente esses outros oradores também tenham algum outro esclarecimento à Diretoria. Então, quando finalizar os pronunciamentos nós pediríamos à Diretoria prestar os esclarecimentos que V. Sa. colocou agora.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Só alguém que falou que pode acontecer isso. Alguém somente poderia, por favor, depois esclarecer se fosse o caso?

Presidente – Vamos concluir os pronunciamentos, em seguida a Diretoria prestará os esclarecimentos. Se eventualmente sobejar alguma outra dúvida, V. Sa. poderá fazer uso da palavra.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Obrigada. Era só isso.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia (aparte) – ... Sobreveio em razão deste recurso de revisão que o Presidente concedeu efeito devolutivo e suspensivo, especialmente em relação especificamente da contratação por parte da Diretoria, então, foi acolhido o efeito devolutivo e suspensivo em relação a esse item, o que perguntaria à Conselheira, que lembrou bem, que a senhora foi uma das signatárias desse recurso, que como veio agora esse esclarecimento da Diretoria nesta reunião, também sobreveio esse laudo técnico, se mesmo assim, não falo questionando apenas a senhora, mas também os demais signatários do recurso, se mantém esse recurso de revisão aqui para ser avaliado pelo Conselho em razão desse laudo e também do pronunciamento do Diretor?

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Por mim, não posso falar pelos demais. E vou falar igual ao Conselheiro Junqueira falou: Eu não sei, em minha opinião resolvendo a canaleta está bom, porque acho que trocar toda essa impermeabilização não sei se seria viável tecnicamente, mas eu, conversando com diversos engenheiros, arquitetos, com pessoas que confio, falam: Não, tem que fazer tudo. Então, por isso que quero saber da Diretoria: Vocês garantem, não sei se é possível isso, que essa intervenção mecânica não vai acontecer? Porque realmente tenho essa dúvida, mas já ouvi opiniões de engenheiros e arquitetos, falando: Tem que refazer, não tem como ficar. Então, meu voto é não sei. Por isso que até antes nem falei: Olha, vamos retirar o recurso. E têm os outros signatários e outros Conselheiros que agora estão com a matéria devolvida, está bom.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Está ótimo.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Obrigada.

Presidente – ... Apenas fazendo um esclarecimento ao Plenário, que a douta Comissão Permanente de Obras, em seu alentado parecer deixou muito claro e opinou expressamente pela rejeição do recurso, por entender que as intervenções que devam ser feitas são tão somente periféricas e que não haveria necessidade da retirada integral da manta de impermeabilização. Mas, de qualquer forma, é uma opinião técnica que os senhores saberão avaliar se deve ser considerada ou não por ocasião do voto. Muito obrigado.

José Roberto Carneiro Novaes Junior – ... Essa pista, como veio o relatório de uma área que tem 0,6% de problema, que foi construída há 45 anos, a última troca foi em 2015, quando o Miller foi Diretor junto com o Cappellano. Então, vai fazer 10 anos em abril do ano que vem que foi feita a troca. Essa impermeabilização é diferente de tudo, é como o Gerson falou, quando abre lá parece engradados de cerveja, a impermeabilização está mais embaixo do que em cima, não suporta peso, como ele falou. Não sei se vocês se lembram, o Collor veio para uma reunião uma vez, queria pôr um helicóptero aí, tivemos que fazer todo um aparato para o helicóptero da FAB pousar. É difícil mexer nessa obra. Além do mais, tem o parecer da coisa, ela deve recolher o ART, Atestado de Responsabilidade Técnica se responsabilizando pelo parecer que ela deu. Existe saída. Mas o que queria falar é que na reunião passada quando estávamos falando das esteiras, eu queria falar um pouco do Atletismo – Até meu amigo Lolo falou: Olha, mas hoje não é dia, tal. Tudo bem – Quero falar um pouco de um dos itens que está em apreciação, que é o CD-11, que é a Casa do Atleta, R\$91.000,00 – Que vamos aprovar aqui junto hoje, está no mesmo pacote – R\$91.000,00 para a Casa do Atleta é menos que o preço de uma esteira que nós aprovamos na reunião passada. E é como falei aqui, é degradante aquele quartinho que tem lá. Nós temos atletas que vão para as Olimpíadas.

- Manifestação de Conselheiro no plenário.

José Roberto Carneiro Novaes Junior – Está junto, são os três assuntos. Então, o equipamento, vocês passam lá, as bikes que eles têm, o banco está remendado com fita isolante, isso sim temos que aprovar. E é um trabalho muito bom, ter esse tempo todo com pouquíssima infiltração. Podemos considerar que é zero, localizada. E localizada trata localmente. Só. Obrigado.

Carlos Edmundo Miller Neto – ... Tinha me prometido que não viria falar sobre esse assunto, porque sou interessado na pista. Respondi pelo Patrimônio do Clube por quatro anos na gestão do Cappellano e não queria entrar muito nesse assunto, mas quando veio aqui o Conselheiro Junqueira e colocou uma dúvida, eu acho que é o momento de a gente falar um pouco sobre os limites da engenharia e os limites do que nós podemos fazer. Conselheiro Junqueira, com certeza ninguém pode dar certeza de que não vá acontecer nada lá. A nossa pista tem 45 anos. É como a cobertura desse prédio, por exemplo. Ninguém pode dizer que não vai acontecer nada. Nós temos um problema sério. O problema sério é fazer um novo revestimento para a pista. Tem inclusive opções em que eles podem ser retirados se tiver que fazer alguma obra localizada e podem ser repostos – É o caso de uma pista feita em borracha natural. É uma das opções que está sendo aventada aí pela Área de Patrimônio – mas eu quero dizer ao Conselheiro Junqueira, por isso me inscrevi: É evidente que a Dra. Virgínia, que reputo como talvez a pessoa mais competente para dar algum parecer, ela não pode dizer: Olha, pode ter algum problema no futuro ou não, mas a engenharia é feita de números, dimensionamento e bom senso. O que é o bom senso? Quando foi feita uma opção há mais de 45 anos, porque a obra tem 45 anos, de uma laje de 16.000 m², com uma impermeabilização, com um sistema sofisticado de proteção mecânica, em cima disso vem o que a gente chama de estrado GOYANA (marca de uma indústria de plásticos) – Muitos daqui nem sabiam. Tive oportunidade de estudar quando estava no Patrimônio –

em cima disso vem um bidim ou vem uma lona plástica, o bidim é onde tem terra, depois tem 60cm de terra e onde tem concreto é uma lona plástica e tem 60cm de concreto: 16.000 m² são 12.000 de terra e 4.000 de concreto. Esses são os grandes números. Como falou o Dr. Gerson aqui, mexer nisso ele estima em R\$40.000.000,00, eu acho que a estimativa dele está muito otimista. E estimou um ano e meio, eu acho que é muito mais, sabe por quê? Fazer uma obra na Tucumã – Nós estamos falando dos endereços tops de São Paulo – sem incomodar os vizinhos, à noite – Porque durante o dia a gente pode mexer com o material, mas a saída só poderá ser à noite – na Tucumã é obra para muito mais tempo do que isso. É aí é que vem o bom senso da engenharia. É óbvio que: Ah, impermeabilização está vencida, eu tenho aqui uma laje de 200 m², vai lá e refaz. Mas numa obra do tamanho da pista, 16.000 m² é algo muito trabalhoso, é algo que nós vamos ter que dar outras soluções, porque a opção não é nossa, essa opção foi feita há 45 anos. Então, se nós tivermos outros problemas, além desses 31 pontos é evidente que vamos ter que tratar, vai ter que fazer infiltração por baixo. Dá um trabalho, custa, mas sem dúvida vai custar menos do que um ano e meio, como falou o Dr. Gerson, usando os números dele, os R\$40.000.000,00 que ele falou, mas a gente vai resolver, porque mais do que tudo isso tem o custo, que é um custo que ninguém mede, a obra custa R\$40.000.000,00 e quanto custa o número de usuários que ficam, sei lá, um ano e meio sem poder acessar a pista de atletismo? Então, veja, Dr. Junqueira, sou engenheiro, é evidente que ninguém vai assinar uma ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, dizendo que não vai acontecer nada. Mas nós temos que ter o bom senso de entender que outras medidas seriam muito mais complicadas e é isso que vim trazer aqui. Acho que a gente precisa fazer essa obra, nós temos que ter a melhor pista possível, evitar acidentes. O meu critério – Faço parte da Comissão, fui indicado aqui pelo Dr. Guilherme – o meu critério é segurança. Nós temos que fazer uma pista que o usuário não vá tropeçar e levá-lo ao chão. Então, era isso que vim colocar a vocês, é uma questão de bom senso, não é uma questão de garantir que não vá acontecer nada. Vai! Com certeza vai. Tem 45 anos, óbvio que vai, mas a gente vai ter que tratar. Não adianta querer fazer tudo de uma vez, porque essa solução talvez, não existe o inviável, mas talvez seja quase inviável, está bom. Estou vendo que têm pessoas aqui que querem fazer perguntas. ...

Renan de Freitas Poli (aparte) – Conselheiro Miller, ia até fazer uma pergunta para o Diretor Gerson, mas vi que você entende bastante aí do assunto. Já fiz a troca da impermeabilização de um condomínio de 400 m² e foi realmente isso, a gente arrancou tudo e trocou. E um sanduiche bem pequeno, a proteção mecânica, a manta embaixo. E aqui, como você descreveu bem, é um super sanduíche, concretão, argila e a manta lá embaixo. Aí a minha dúvida é a seguinte: Essa manta, você disse, o Conselheiro Luz está desconfortável que a perita não sabe, ela não pode como engenheira ter a certeza de quando vai colapsar, essa manta vai se deteriorar embaixo, mas a gente tem uma área enorme ali de manta, em que pese que ela esteja totalmente protegida da UV, etc., ela não vai colapsar, assim, minha dúvida, ela não vai colapsar em todo lugar ao mesmo tempo, certo. Quando ela começar a dar sinais, hoje a gente tem 0,6% de possível infiltração que não seja talvez na calha, esse tratamento que a gente for ver, talvez na Comissão Especial vocês vejam alguma coisa, isso pode ser visto pontualmente?

Carlos Edmundo Miller Neto – Conselheiro, eu vou falar um pouco de manta. Manta, quando você faz não faz um pedacinho, você faz tudo ou nada. Ou seja, a manta tem que ser testada. A única maneira de se testar a manta, tem uma norma para isso, é você faz todo o serviço, enche de água e deixa X, normalmente 72 horas para ver que não vazou. E aí você tem o certificado da manta que foi fornecida. Não vazou e você fala: Olha, isso dura 20 anos, dura mais, o que for. Fora isso, você não sabe de nada. Se vazou num lugar não vamos entrar por cima e refazer um pedaço da manta, vai ser o que o pessoal chama de infiltrado, ele vai fazer alguma coisa por baixo, vai pôr uma meleca, sei lá o que é aquilo que vai preencher naquele local. É isso que será feito e provavelmente teremos de fazer isso durante muito tempo – É uma solução no meu prédio, que moro num prédio aqui do lado, tem um Conselheiro aqui que também é conselheiro lá, hoje é subsíndico do prédio – e a gente entende o seguinte: Não dá para tirar tudo aquilo, vamos fazer um paliativo. Esse é o ponto. Não que eu goste, não gosto de fazer gambiarra, não gosto de paliativo, mas na dimensão que temos aqui ou é tudo ou é nada.

Renan de Freitas Poli – Então, assim, a melhor solução talvez seja se a gente começar a ter sinais de infiltração, sei lá daqui a 10 anos, 15 anos, dada a dimensão que a gente tem, seria pensar numa tecnologia específica.

Carlos Edmundo Miller Neto – Hoje, veja, o melhor que dá para fazer face aos problemas de fazer uma obra diferente, é o que resta. Se é o melhor não sei, o ótimo é inimigo do bom, mas o que vamos fazer.

Renan de Freitas Poli – Obrigado.

Alberto Sansiviero Junior (aparte) – Conselheiro Miller, considerando aqui a tua experiência e a tua exposição eu queria te ouvir em relação aos dois aspectos. O primeiro, salvo melhor juízo não consta no laudo o número do registro da profissional. Estou ouvindo todos vocês aqui, também não sou experiente na área, reputando que seja uma profissional excepcional, mas não nos traria maior conforto que essa informação estivesse lá no laudo. E o segundo ponto. Considerando que a gente considere esse laudo, como propôs o Conselheiro Novaes, em que momento se deve fazer o recolhimento da ART, que ainda com as devidas ressalvas que a profissional coloca no laudo, dão a ele, entendo, respaldo de responsabilidade técnica e por isso ela precisa colocar o respaldo que colocou ali, em que momento esse recolhimento deveria acontecer e nós devemos estar aqui como Membros do Conselho preocupados em que tivéssemos?

Carlos Edmundo Miller Neto – Olha, não sou especialista em toda essa parte regulatória, conheço bastante, recolho um monte de ART na minha empresa todo mês, mas normalmente se faz o recolhimento da ART no início do serviço, na contratação, ou seja, isso é usual. Quando todos nós falamos aqui, eu falo também da Virgínia. A Virgínia sem dúvida quem eu chamaria se tivesse na Área de Patrimônio. E vou ser sincero, receberia o laudo dela e sequer olharia se tem ART ou não. Mas se isso é algum óbice que torna, vamos dizer, traz um conforto maior aos Conselheiros eu acho que deve caber à Diretoria, foi quem contratou, que peça o complemento, se é que já não tenha. Quer

dizer, não sei te dizer. Mas a Virgínia sem dúvida é quem conhece esse assunto, eu mesmo quando comecei a trabalhar como engenheiro há 40 anos, ela já estava fazendo esse tipo de coisa e fiz muita laje impermeabilizada com projeto que vinha da origem deles, está bom.

Alberto Sansiviero Junior – Perfeito. Obrigado.

Maria Fernanda Vaiano dos Santos (aparte) – ... Rapidamente, você falou de bom senso e falou que consta, de certa forma talvez tenha ouvido errado, mas você falou que com certeza vai ficar mais barato fazer como está proposto do que fazer algo que envolva também impermeabilização no modelo mais amplo. Não seria o caso de a gente orçar isso? Porque eu acho, assim, me preocupa que uma empresa que veio fazer uma obra como essa não tenha se atentado para esse detalhe de uma infiltração que não era pequena ou insignificante, mas era alguma coisa bastante representativa, bastante ostensiva, bem evidente, assim como a gente se lembra da questão da obra do Tênis, que era algo que precisava ser feito, era algo meio óbvio, uma fundação, na beira do rio, de uma obra tão antiga que merecia ter tido esse cuidado. Não seria um cuidado extra? Eu sei que a pista é necessária, é urgente, faz falta para o sócio, precisa ser feita com velocidade, mas será que a gente não vai investir um dinheiro muito grande agora por uma questão do bom, como você falou, ser inimigo do ótimo? Mas a gente não está fazendo o péssimo ao invés de fazer um pouquinho melhor. Por que não seria melhor a gente ter outro orçamento de outra empresa com mais responsabilidade? Porque assim, a gente dispensa ART, dispensa o número do registro da engenheira, a empresa que vem fazer não olha para ver se tem infiltração, não parece que é tudo meio... Obrigada.

Carlos Edmundo Miller Neto – Conselheira, vou tentar responder. Primeiro, eu conheço a empresa da Virgínia, conheço a Virgínia, ela não faz obra, ela é uma consultora, ela é chamada para dizer o que é que deve ser feito, ela especifica. O orçamento foi feito pela própria Área do Dr. Gerson, então, esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, eu não falei que é mais barato ou mais caro, eu falei que acho que R\$40.000.000,00 é pouco para o que vai se fazer e existe um custo muito maior, que é um custo que a gente não calcula, mas que existe, que é o fato de deixar aquela área fechada, como ele disse um ano e meio, também duvido que seja só um ano e meio. Então, são esses os pontos que eu coloco, não disse que é mais barato ou mais caro fazer infiltração ou não, o que eu acho é que é o que dá para ser feito hoje, essa é a melhor alternativa aparente hoje. Eu não estou vendo, essa solução inclusive nós estamos dando para um problema que não fomos nós que definimos, isso foi definido há 45 anos. Não tem muito o que fazer numa área dessas, com esse porte. Tem que arrancar tudo? Vamos arrancar.

Maria Fernanda Vaiano dos Santos – Miller, entendo e respeito pela sua expertise, pela sua profissão, mas nós deveríamos ter um comparativo, não desconfiando de você como profissional, mas deveríamos ter um comparativo.

Carlos Edmundo Miller Neto – Veja, não estou defendendo, só estou dizendo que acho que até que os R\$40.000.000,00 colocados pela Diretoria é pouco, o porte disso é muito grande e o trabalho, o esforço é absurdo e nós temos outras soluções. Quais são: vamos

infiltrar, vamos cuidar agora das duas canaletas – Acho que também irá gastar mais do que vai poder ser colocado dentro do projeto – mas esses são outros problemas. É isso aí.

Maria Fernanda Vaiano dos Santos – Obrigada.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte) – Engenheiro, uma pergunta. Fazendo um paralelo com o mundo jurídico, quando nós somos contratados para avaliar chance de êxito de um processo, que é uma coisa absolutamente imponderável, depende da convicção de um juiz, existe um critério que se diz, se a perda para o consulente é possível, ela é provável, ela é remota. O que me incomodou no parecer foi essa conclusão vaga e que não existia nenhum exame, uma estimativa de probabilidade, nenhuma. Então, minha pergunta é: Seria possível complementar esse parecer com exame de estimativa dentro desse padrão provável, possível, remoto? Ou algo que seja correspondente com engenharia?

Carlos Edmundo Miller Neto – Veja, Junqueira, a manta butílica é algo que deve ter, sei lá, 60 anos, a nossa tem 45. Não tem estatística confiável para isso, o que tem é o seguinte, falava-se de 20 anos, essa tem 45 e está boa, esse é o ponto. E vamos torcer que continue boa, esse é o ponto. Não dá para mexer no porte em que a gente pretende mexer, que é tirar tudo, tirar 16.000 m² vezes 60cm são 10.000 metros cúbicos, 75% terra, 25% concreto, tem que ser quebrado, tem que ser retirado, refazer tudo e depois fazer impermeabilização. Hoje é algo muito trabalhoso, nós não temos uma patologia que esteja vazando na pista inteira. Talvez, olha, vamos sair daqui, caiu a chuva e vai vazar tudo, mas a gente não sabe, nós não temos nem estatística nem provável, nem improvável, o que nós temos é que os pontos são localizados, são 31. Vamos tratar esses e ficar de olho no resto, está bom. É isso aí.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Perfeito. Muito obrigado.

Carlos Edmundo Miller Neto – Pessoal, agradeço a todos. ... Nem preciso dizer que meu voto será pela não aprovação do recurso.

Presidente – ... Não há mais inscritos. Então, pediria, por favor, ao Diretor de Área de Patrimônio que se dirija à tribuna para prestar os esclarecimentos solicitados pela Conselheira Ana Lucia e, se possível, também esclarecer a questão da responsabilidade técnica, que foi também levantada aqui, se o Diretor puder esclarecer também com relação à ART.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna – ART é mais fácil, vamos começar por ela? ... No dia 26 de agosto foi assinada a ART, a Proassp fez a ART – Estou com o número dela aqui, têm uns 12, 15 dígitos, não vou ler. Se precisar a gente mandará depois a vocês – então, já existe uma ART referente ao projeto, identificado pela Proassp, então, esse é o primeiro ponto.

Presidente – Então, pediria, por favor, que seja encaminhado ao Conselho, claro que não neste exato momento, mas até para o conforto, para que tenhamos em nossos registros.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna – Será enviado. Outro ponto importante é que em 99,4% da área não tem vazamento. Toda área central do gramado, que é a grande área que nós vimos lá não tem vazamento e não será feita pista lá em cima. Lá em cima será feito grama, não vai ser mexido naquela impermeabilização, porque ela tem probabilidade muito grande de estar intacta, como foi feita amostra. Os pontos frágeis foram constatados nas vigas calha, ou dentro das vigas calha ou próximo a elas. Identificando aos senhores o que é uma viga calha. Quem não é técnico, é o seguinte: A inclinação da pista, do gramado conduz a uma canaleta, ou seja, a água corre por essa canaleta, desce para a canaleta, que é a condutora da água e de trechos em trechos têm os condutores de águas pluviais que levam para águas pluviais da rua. Esses condutores que são de ferro fundido vão ser trocados, porque têm alguns pontos, já ali têm alguns pontos que geraram alguma umidade. E a viga calha sendo impermeabilizada, dos 31 pontos nós vamos 21, senão me engano, alguma coisa perto disso já resolvidos. E dos outros 10, apenas um ponto está na projeção da pista – A ART já está exposta ali na tela.

- Projeção da ART.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna – Apenas um ponto está na projeção da pista, claro que com quase total absoluta certeza originada pelo problema da impermeabilização da viga calha. Quer dizer, como foi dito aqui várias vezes por quem conhece bem o assunto, a probabilidade é mínima, mínima. E se tivermos, diria até a quem já fez esse tipo de impermeabilização em prédio, como foi dito aqui, se tiver vazamento por baixo existem procedimentos de injeção de baixo para cima – O Miller conhece, outros engenheiros conhecem – que vedam os potenciais pontos fracos do concreto. Têm outras proteções que poderiam vir a ser feitas, principalmente em laje de baixo para cima – Porque aqui todo mundo que tem prédio, que já morou em prédio sabe dos problemas que ocorrem e sabe das soluções que são adotadas – Então, mesmo que venhamos a ter problemas daqui a 10, 12, 15 anos temos alternativas muito econômicas e muito mais baratas do que R\$40, R\$50, R\$60 milhões de fazer a pista inteira. Então, acho que não temos mais outros questionamentos que possam ser explicados.

Presidente – Conselheira Ana Lucia, consulto V. Sa. se está satisfeita com os esclarecimentos prestados. E se V. Sa. gostaria de algum outro esclarecimento.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa (fora do microfone) – Não, estou satisfeita, Presidente, obrigada. Obrigada, Diretor.

Presidente – Muito obrigado, Diretor Gerson, Conselheira Ana Lucia.

Diretor de Área de Patrimônio, Gerson Aguiar de Britto Vianna – Obrigado.

Presidente – Não há mais inscritos. Encerrada a discussão. Vamos à votação. Vamos projetar o quesito.

Votação do item 2 (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros acolhem recurso de revisão interposto dezesseis Conselheiras e Conselheiros, contra a decisão do Conselho Deliberativo objeto da Resolução nº 11/2024, de 29/07/2024, que aprovou pedidos de autorização formulados pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial, sendo: R\$5.469.128,30 para reformar a Pista de Atletismo e construir nova área para a atividade “Ativas ECP” (processo CD-08/2024); R\$1.309.950,96 para implantar novos sistemas de iluminação LED e de irrigação para a Pista de Atletismo (processo CD-10/2024); e, R\$91.748,53 para reformar a Casa do Atletismo (processo CD-11/2024)?

Resultado: 139 votos SIM, 19 votos NÃO, 02 ABSTENÇÕES.

Presidente – ... Foi rejeitado o recurso apresentado, conseqüentemente está mantida a decisão do Plenário do Conselho Deliberativo, que aprovou uso do Fundo Especial para obra especificada na proposta vinda pela Diretoria.

Item 3 - Apreciação do processo CD-13/2024, referente à primeira discussão e votação de proposta formulada por cinquenta Conselheiras e Conselheiros, de alteração do Art. 63 e seguintes, do Regimento Interno da Diretoria, que tratam de Licitação.

Pronunciamentos:

Presidente – Trata-se de proposta de iniciativa do Ilustre Conselheiro Rodolfo José Sanchez Serine, acompanhado de outros quarenta e nove Conselheiras e Conselheiros, buscando alterar dispositivos do Regimento Interno da Diretoria. Os proponentes entendem que o ordenamento jurídico do Esporte Clube Pinheiros necessita urgentemente da adoção de mecanismos que prestigiem o planejamento e a utilização de instrumentos que tornem as contratações mais ágeis e eficientes, e que atendam aos objetivos norteadores da licitação. No prazo regimental foi apresentada apenas uma emenda aditiva, ao inciso III, do Art. 67 da proposta, de iniciativa do Conselheiro Luiz Fernando Cimino Loureiro, acrescentando, ao final do texto proposto pelo projeto de alteração: “desde que os contratos firmados não excedam 100 (cem) contribuições sociais mensais individuais. O inciso III passaria a ter a seguinte redação a partir da emenda aditiva proposta pelo ilustre Conselheiro: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, desde que os contratos firmados não excedam 100 (cem) contribuições sociais mensais individuais”. Às fls.25, a Secretaria do Conselho Deliberativo informa através do Termo de Informação ter expirado o prazo regimental para apresentação de emendas, tendo sido apresentada tão somente emenda, já referida, de iniciativa do Conselheiro Luiz Fernando Cimino Loureiro. Em seguida, por

despacho de 03 de maio de 2024, desta Presidência, determinou a remessa do processo à douta Comissão Permanente Jurídica para exame e parecer. Às fls. 34/57 foi juntado o substancioso parecer da douta Comissão Permanente Jurídica, sob a relatoria do eminente Secretário/Membro, Dr. Renato Correa Meyer Marino. E neste momento, permito-me fazer algumas considerações ao plenário, após ter analisado melhor a proposta apresentada, sua complexidade, as questões nela abordadas, e que não se limitam à matéria de natureza eminentemente jurídica, mas também econômico-financeira, e que, se aprovada, altera procedimentos e até mesmo o sistema de contratação de serviços e obras do Clube. Neste sentido, penitenciando-me pelo equívoco cometido por esta Presidência, entendo que a matéria deva ser também previamente submetida às Comissões Permanentes Financeira e de Obras para que possam emitir os respectivos pareceres, até porque as alterações propostas poderão demandar recursos financeiros para sua implementação, como o aperfeiçoamento do sistema eletrônico vigente, ou talvez até o desenvolvimento de um novo sistema, treinamento de pessoal, etc. E esses recursos não estão contemplados no orçamento aprovado e nem tampouco na Proposta Orçamentária de 2025, já distribuída para prévio conhecimento e análise das Senhoras e dos Senhores e que deverá ser apreciada na próxima reunião ordinária deste Egrégio Conselho Deliberativo. Aqui trago à lume o disposto no Art. 107 do Regulamento Geral, que estabelece: “Compete à Comissão Financeira: (...) III - pronunciar-se sobre projetos ou proposições que impliquem em indicação de recursos orçamentários, em abertura de créditos especiais, suplementares ou extraordinários e transposições de verbas, ou que tenham quaisquer outras repercussões de ordem econômica e financeira”. Da mesma forma, não foi ouvida a Comissão Permanente de Obras, em cuja competência, estabelecida no Art. 109 do Regulamento Geral, se insere: “III - manifestar-se quanto à forma técnica de contratação de serviços profissionais e de obras;”, ainda que a proposta se refira às licitações como um todo. Assim, e para evitar transtornos futuros, desde já proponho a retirada de pauta desta matéria, a fim de sejam ouvidas as Comissões Permanentes Financeira e de Obras, bem assim, para que possamos conhecer a opinião da Diretoria, afinal de contas, tratando-se de proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria, e dentro do prisma de harmonia e independência que os órgãos do Clube devam se relacionar, entendo importante conhecermos a opinião do órgão que, estatutariamente, está diretamente envolvido com os processos licitatórios do Clube. Essa proposta que faço ao Egrégio Plenário. Pela manifestação do Plenário, dou por acolhida a proposta de retirada de pauta, conseqüentemente...

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Presidente – Entendi que o Plenário está acolhendo a proposta. (Pausa) Não me oponho, entendi que tive aceitação da maioria do Plenário, mas posso submeter à votação. Conselheiro Efetivo Roberto Cappellano gostaria de fazer alguma consideração?

Roberto Cappellano – Queria fazer uma recomendação, Presidente, em virtude da colocação da retirada de pauta. A proposta apresentada fala do Art. 66 em diante e se baseia muito na Lei 14.133/21, que foi feita em 21 e implementada agora em 24 e o nosso ordenamento está em cima da Lei 8.166/93, porque os Artigos 64 e 65 que

antecedem o que a gente está colocando, eles falam das modalidades de licitação: carta-convite, tomada de preços, concorrência, que hoje não existe mais na nova legislação. Então, como recomendação queria falar ao senhor para ter uma aprovação melhor, acho que tudo é válido e tem que ser obviamente aprimorado, mas temos que aprimorar corretamente, que se estude, além das Comissões que o senhor está falando para passar, um pouco maior, porque não adianta a gente mexer no 66 em diante e não mexer no 64 e 65, porque o 64 e 65 que está em nosso Estatuto, para quem não sabe até R\$ 3.000,00 para carta-convite, R\$10 mil para tomada de preços e acima de R\$10 mil para concorrentes, para obras e para serviços é R\$ 1.500,00, contribuições, depois mais R\$ 1.500,00 para ATP e R\$5 mil para concorrências de serviços, ele já não se coaduna com a nova legislação. Então, eu acho que é de prudência, cautela desta Casa inteirar melhor, então, como recomendação, já que o senhor propôs a retirada de pauta, porque na minha visão do jeito que está teria que ser rejeitada a matéria, então, a gente pode aprimorar a matéria para ser aprovada aqui no Conselho. Então, ia recomendar, se o senhor puder fazer uma correção e passar abrangendo todos esses outros itens, porque senão a gente também não fica, acho que tem muita evolução para ser feita e a gente precisa urgentemente fazer essas evoluções aqui dentro do Clube, porque é antigo, mas acho que a gente tem que fazer com a cautela necessária desse assunto que é muito importante para o Clube, para transparência e para tudo que a gente está aqui, que todo mundo acha que aqui é favorável, mas tem que fazer com mais cautela, em minha modesta opinião. Era só isso para corroborar, Presidente.

...

Francisco Carlos Collet e Silva – Gostaria de fazer apenas uma breve colocação. Concordo com o posicionamento do Conselheiro Cappellano e queria considerar que inclusive a proposta, a emenda apresentada está absolutamente de acordo quase *ipsis litteris* do que vem escrito na lei atual de licitação. Essa lei atual de licitação, sobre o meu modo de ver e de várias pessoas aqui do Conselho Deliberativo, já está em vigor aqui no Clube, porque o Clube aplica subsidiariamente as normas, inclusive de legislação federal. Então, eu acho importante também, até por isso pedi para me manifestar, a sugestão do Conselheiro Cappellano, para aperfeiçoar todo nosso normativo para açambarcar se for necessário, eu acho que é melhor, todas as disposições que estão constando dessa proposta do Conselheiro Serine, que em boa hora veio encaminhada. Então, é isso, fazer um estudinho um pouco mais abrangente apenas para formalizar essas considerações.

Roberto Cappellano – Dr. Collet, esqueci de falar, pela nova lei, até os prazos de recurso mudaram. Antes eram cinco dias, hoje são três dias. Se faz a intenção do recurso para depois poder entrar com o recurso, senão ele é precluso. Ou seja, tem uma gama de alterações que não estamos tratando aqui. Então, Dr. Collet, não é para falar nada, foi perfeito, vamos aprimorar mais e trazer a 14.133/21 para cá. É isso.

Francisco Carlos Collet e Silva – Vamos.

Roberto Cappellano – Lembrando, desculpa, Collet, que a gente ainda é uma Entidade privada, vamos pegar o que tem de bom e botar nossas pequenas peculiaridades. Só isso, por isso que acho que é importante esta Comissão, porque – Calma, pessoal, quem quiser falar vem aqui, por favor – Eu acho importante, porque isso é o coração do Clube, as licitações do Clube e a gente sabe que precisa ter muita, muita segurança para cá. É só isso.

Francisco Carlos Collet e Silva – Inclusive, Dr. Guilherme, queria lembrar ao senhor que uma época nós pensamos em fazer alguma coisa relacionada ao Pregão, o senhor se lembra disso? Acho que vou aproveitar o impulso já e fazer alguma sugestão nesse sentido. Muito obrigado.

Presidente – Sem dúvida. Muito obrigado. Apenas gostaria, antes de finalizar o assunto, até porque devo respeito ao Conselheiro Rodolfo Serine, primeiro subscritor dessa proposta. V.Sa. gostaria de fazer uso da palavra? Concorda com o encaminhamento que esta Presidência está submetendo ao Plenário? Acho que o Plenário ficaria também satisfeito com o posicionamento que V. Sa. pudesse dar ao Plenário. E mais uma vez me penitenciando em respeito a todos os senhores e as senhoras, por essa falha cometida por esta Presidência, que deveria sim ter tido a iniciativa de encaminhar também não somente para a Jurídica, mas para as Comissões Financeira e de Obras uma importante proposta endereçada sobre a sua subscrição.

Rodolfo José Sanchez Serine – Sr. Presidente, obrigado pela palavra. Penso que o maior objetivo de esta Casa trazer essas propostas de modernização de aperfeiçoamento dos nossos normativos é justamente esse, que a gente possa avançar e melhorar com os processos e com os controles. Esse tópico especial da licitação eu pude vivenciar vários levantamentos que fizera, que inclusive foi objeto de vários pronunciamentos meus na tribuna com relação a dispensas de licitações equivocadas e feitas fora do devido espectro do Regimento. E essa proposta vem justamente nesse sentido, para que a gente possa aprimorar e melhorar esses controles e tornar mais eficaz vamos dizer assim, esse importante tópico dos nossos Regimentos, que são esse capítulo da licitação. Obviamente que o Regimento dá oportunidade para que os Conselheiros que entendem que a matéria precisa de aprimoramento, precisa de um complemento, justamente o prazo que se abre para fazer as emendas. Então, quando se abre prazo para emenda se espera que o Conselheiro estude a matéria e entendendo que há necessidade de aprimorar, como o nobre Conselheiro Efetivo Cappellano colocou, que se precisa também melhorar os Artigos 64, 65, por fim, poderia tê-lo feito através de uma emenda e já ter integrado à proposta naquilo que ele entende que esteja faltando. Infelizmente isso não foi feito, tivemos apenas a emenda do nobre Conselheiro Loureiro. E agora, por conta da sua constatação de que deveria ter encaminhado às zelosas Comissões Financeira e de Obras, eu não tenho que pudesse me opor a esse procedimento, até porque, como dito, o objetivo é o avanço do Clube, é o aprimoramento e a modernização. Então, espero que a gente traga a matéria novamente a Casa para que discutamos com profundidade e possamos avançar o máximo que conseguir já nessa alteração proposta. Muito obrigado.

Presidente – Muito obrigado, Conselheiro Serine. Tem o meu compromisso e desta Mesa para que o assunto venha mais rapidamente possível novamente ao Plenário.

Antonio Moreno Neto – Presidente, de acordo com a importância do tema, como foi dito aqui pelos que me antecederam, e é importantíssimo para o Clube essas modificações, queria sugerir a V. Sa. e fazer uma Comissão suprapartidária para que todos os partidos aqui envolvidos no Conselho participassem para enviar um relatório final para V.Sa. Muito obrigado.

Presidente – Vamos considerar essa postulação. Muito obrigado. Então, foi aprovada a retirada de pauta.

Item 4 - Apreciação do processo CD-17/2024, referente à proposta formulada pela Diretoria, de concessão do título de Atleta Benemérito à Associada Ana Beatriz Di Renzo Bulcão, da Seção de Esgrima.

Pronunciamentos:

Presidente – A Diretoria propõe seja concedido o título de Atleta Benemérito à Associada Ana Beatriz Di Renzo Bulcão, da Seção de Esgrima. As Conselheiras e os Conselheiros tiveram acesso às peças principais do processo, tendo sido ouvidas as Comissões Permanentes de Sindicância (fls. 48 e 155), Jurídica (fls. 147/149) e de Esportes (fls. 158/159), que recebeu um voto em separado de seu quarto Membro (fls. 160). A Comissão de Sindicância examinou o processo e entendeu que o mesmo se encontra em condições favoráveis à sua apreciação e votação pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ratificando-o depois, aduzindo que não tem observações quanto à informação da Diretoria sobre o cumprimento da punição mencionada (fls. 155). Em seu parecer, a Comissão Jurídica, a par de entender que a proposição da Diretoria e o encaminhamento do processo atendem aos dispositivos estatutários, regulamentares e regimentais que cuidam da matéria, destaca que a atleta é associada, e não militante, como constou da inicial. E assim prossegue: “Constam dos autos, dentre outros: declarações de associados proponentes, comprovação de Certidões pessoais sem máculas ou apontamentos ao bom nome da Atleta e, no que se refere ao Art. 6º, inciso VI, do Regulamento Geral, há extenso currículo de conquistas e relevantes participações da Atleta em campeonatos nacionais, internacionais e Jogos Pan-Americanos, conforme declaração da Confederação Brasileira de Esgrima, notadamente e aí elenca os títulos colecionados. Diz ainda a douta Comissão Jurídica, transcrevendo a Certidão da Confederação Brasileiro de Esgrima, que afirmou: Após o cumprimento integral de pena, é importante ressaltar que a atleta Ana Beatriz Bulcão não enfrenta mais nenhuma restrição ou punição pendente. Desde a conclusão do período de suspensão, a atleta retornou às competições e demonstrou um desempenho excepcional, obtendo resultados significativos e expressivos na esgrima nacional. Reafirmamos que, no presente momento, não há qualquer tipo de penalidade vigente sobre a atleta e que suas contribuições para o esporte têm sido de destaque e mérito.” Vale lembrar, ainda, que até os apenados criminalmente têm a possibilidade de reabilitação, com a extinção da punição e de todos os seus efeitos passados ao menos

dois anos de cumprimento da pena, demonstrando que a legislação vigente não admite a pena perpétua. Enfim, o processo está apto para submissão ao Douto Conselho Deliberativo, que decidirá sobre a concessão de título de Atleta Benemérita à Atleta em questão. Em seu parecer, a Comissão de Esportes assim se manifestou, no parecer assinado por três de seus Membros, com um voto divergente: “Após análise primária, esta Comissão de Esportes identificou um processo de doping transitado em julgado pelo Tribunal Internacional Esportivo, que não havia sido mencionado no requerimento de concessão do aludido título benemérito. Com a juntada do processo completo de doping pela Gerência Esportiva, esta Comissão de Esportes observou que a atleta foi suspensa da prática esportiva deste esporte olímpico, pelo período de 2 anos, tendo, ainda, sido penalizada com a perda de todas as conquistas havidas entre 6 de Maio de 2012 e 6 de maio de 2014, o que foi confirmado pela Diretoria às fls. 30. Agora diante de todas as informações necessárias para a análise do requerimento objeto do processo 17/2023, esta Comissão de Esportes entende que a atleta Ana Beatriz Di Rienzo Bulcão não preenche os requisitos necessários para a concessão do título de Atleta Benemérito. De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do Departamento Esportivo do Esporte Clube Pinheiros, para ser elegível ao título de Atleta Benemérito, o atleta deve “ter exemplar comportamento”, o que pressupõe a inexistência de qualquer condenação por doping, pois, na prática, tal condenação aponta definitivamente que o atleta não competiu em igualdade de condições com seus adversários e, portanto, deixou de defender com “retidão e lealdade as cores do Clube”, conforme determina o artigo 18 do mesmo Regimento Interno. E assim prossegue a douta Comissão Permanente de Esportes para, ao final, tecer a seguinte consideração: Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Esportes entende que o processo não está em termos para ser submetido ao Conselho Deliberativo, já que a atleta Ana Beatriz Di Rienzo Bulcão não preenche os requisitos exigidos pelo artigo 19 do Regimento Interno do Departamento Esportivo do Esporte Clube Pinheiros, para a obtenção do título de Atleta Benemérito.” Como dissera, houve um voto divergente da lavra do ilustre Conselheiro Sérgio Cajado de Oliveira Gasparini, que assim se pronunciou: “Após análise do processo, apresento meu voto a favor da aprovação da concessão do título de Atleta Benemérito para Ana Beatriz Di Rienzo Bulcão, da seção de Esgrima, por entender que a mesma está de acordo com o Art. 6º, Inciso VI, alínea C, do Regulamento Geral, que determina a necessidade de 8 anos ininterruptos inscrita no Departamento Esportivo, com exemplar comportamento, participando de competições oficiais e obtendo 2 medalhas em jogos pan-americanos organizados pela ODEPA.” No último dia 17 de outubro, o ilustre Conselheiro Paulo Eduardo Blumer Paradedda enviou o seguinte pedido: “Ao acessar o link relativo à benemerência a ser votada para determinada atleta, percebi que não foram anexadas as traduções dos julgamentos realizados na língua inglesa, o que, por óbvio, não permite a compreensão perfeita do caso, tampouco cumpre a obrigatoriedade de tradução de textos estrangeiros para utilização em quaisquer processos, prevista no CPC, ora utilizado subsidiariamente. Dessa forma, para que se possa entender e apreciar devidamente a matéria, solicito sejam enviadas as traduções a todos os conselheiros.” Conforme as Senhoras e os Senhores puderam verificar, na documentação disponibilizada com a convocação, essa tradução foi inicialmente solicitada pelo ilustre Membro da Comissão Permanente Jurídica, Dr. Renato Lazzarini, relator do parecer da Comissão Permanente Jurídica, tendo o Dr. André Guena Reali Fragoso, douto Presidente da Comissão

Permanente Jurídica, assim se manifestado: “Em observância ao princípio da economia processual, tendo em vista a necessidade de complementação dos documentos apresentados, sirvo-me da presente para solicitar que o interessado na concessão desse título seja intimado a apresentar uma certidão da Confederação de Esgrima ou da Corte Arbitral atestando o período de punição imposta à Atleta em questão e se houver qualquer outra penalidade imposta a essa atleta.” Em resposta, a Diretoria, pela sua carta DI. 572/2024, de 20 de agosto de 2024, encaminhou certidão expedida pela Confederação Brasileira de Esgrima, referente ao cumprimento da punição da atleta, com o seguinte teor: Embora já tenha lido, vou reler o seguinte trecho: “Após o cumprimento integral da pena, é importante ressaltar que a atleta Ana Beatriz Bulcão não enfrenta mais nenhuma restrição ou punição pendente. Desde a conclusão do período de suspensão, a atleta retomou às competições e demonstrou um desempenho excepcional, obtendo resultados significativos e expressivos na esgrima nacional”. Diante deste breve relatório, considero que o requerimento formulado pelo ilustre Conselheiro Paulo Eduardo Paradedá deva ser apreciado após as manifestações do plenário, até porque, em um juízo preliminar, entendi que a falta de tradução do documento apresentado às fls. 54/113 já se encontra superada com a apresentação dos pareceres das duntas Comissões de Esporte e Jurídica e da certidão da Confederação Brasileira de Esgrima. Finalmente, no dia 24 de outubro próximo passado, a Diretoria enviou carta ao Conselho, solicitando para se manifestar em plenário sobre esta matéria, por meio de seu Diretor Adjunto de Esgrima, o Conselheiro Maurício Fanelli de Brito Vianna, a quem concedo a palavra.

Diretor Adjunto de Esgrima, Maurício Fanelli de Brito Vianna – ... Benemerência da Atleta Ana Beatriz Di Renzo Bulcão. Vou me focar apenas nos fatos desse processo, em que pese outras coisas que poderiam ser trazidas à tona, somas de erro não se traduz em acertos. Vinda de família humilde, praticando um esporte de elite, com necessidade de grandes investimentos para ser praticado em alto nível, em função de seu empenho e bons resultados conseguiu com todo apoio do Pinheiros, da Confederação Brasileira de Esgrima e de algumas poucas pessoas que nela acreditaram, alcançar um lugar de destaque na esgrima nacional e internacional. Sócia do Pinheiros desde 5 anos de idade, conheceu e iniciou a Esgrima nos tempos que estudava na Tia Lucy e no CAD e agora, com 31 anos, depois de conseguir a segunda medalha Pan-Americana na carreira, cumpre os requisitos estatutários para se tornar benemerita do Clube. Além dessas medalhas, ao longo dos 20 anos de Esgrima, todos competindo pelo Pinheiros, conquistou incontáveis títulos nacionais e internacionais, que a colocam hoje no posto de referência para nossas atletas e para nossas crianças, além de ter participado dos Jogos Olímpicos 2016. Depois de afastado por dois anos da competição por uma punição bem questionável, quando foi disputar pela 3ª vez o campeonato mundial juvenil, na Venezuela, após se sagrar campeã da prova, foi a única submetida a um teste que deu resultado positivo, chamando muito atenção que esse processo entre teste e coleta não foi bem conduzido, demorando mais de 30 dias entre a coleta na Venezuela e as provas em laboratórios cubanos, onde foram feitos os testes. Sem mencionar a coincidência que com a perda da medalha da Bia quem passou a aparecer no pódio foi uma atleta da Venezuela. Bom, deixando tudo isso de lado e mesmo restando claro que não houve nenhum benefício, dolo ou intenção como consta na sentença da Corte Arbitral, ela

seguiu nas atividades e depois de tudo isso se tornou a maior campeã do florete nacional feminino, além das conquistas Pan-Americanas já ditas aqui. Dedicção, doação, superação, persistência e foco são adjetos comuns a atletas de referência e todos se encaixam perfeitamente à Bia. Só isso.

José Manssur – ... Cuida-se de proposta de concessão do título de Atleta Benemérito à Associada, como bem assinalou a douta Comissão Jurídica, Ana Beatriz Di Renzo Bulcão. Essa proposta é formulada pela Diretoria, tendo em vista as conquistas por ela havidas a partir de 2013. Consta dos autos, Sr. Presidente, que houve um incidente do qual decorreu a sanção de suspensão à associada em questão a partir do dia 06 de maio de 2012 pelo período de dois anos. Período dentro do qual esteve impedida de participar de competições oficiais com reflexos em conquistas anteriores. Senhoras e Senhores Conselheiros, houve pleno cumprimento da sanção imposta e a partir do dia 06 de maio de 2014, quando já exaurida a sanção aplicada, verifica-se do documento de fls. 14, que já em 11 de maio de 2014, posterior, portanto, a associada que faz jus à benesse, participou de inúmeras, para não dizer dezenas de competições e está às fls. 14, nacionais e internacionais, sendo que no dia 10 de agosto de 2019 foi contemplada com o 3º lugar nos Jogos Pan-Americanos de Lima, portanto, medalha de bronze. No dia 04 de novembro de 2023, Sr. Presidente, medalha de ouro, 1º lugar no Pan-Americano do Chile, documentos de fls. 10. Consta também que participara de campeonatos mundiais, Sul-Americanos e também dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. Como V.Sa. bem salientou, a Confederação Brasileira de Esgrima, que a meu sentir com a Certidão supera a questão muito bem arguida pelo honrado Conselheiro Paradedda, porque não está em questão, é fato incontroverso, que houve a sanção e cumprida. Razão pela qual a tradução desse documento é superada a meu sentir pelo atestado da Confederação Brasileira de Esgrima, que está: Cumprimento da sanção inicial integralmente. Enfrentou várias disputas sempre com desempenho exemplar e de mérito, honrando as cores não só do Esporte Clube Pinheiros quanto também do Brasil em competições internacionais. O parecer da honrada e digna Comissão de Esportes, muito bem presidida, como V. Sa. bem salientou, foi por maioria de votos. Dela divergiu um Conselheiro, por quem nutro apreço particular, Sérgio Cajado de Oliveira Gasparini, fazendo jus à nobre estirpe de que provém, que entendeu cabível a benesse. O parecer jurídico, às fls. 147, este é unanimidade, também é a favor, Sr. Presidente, da concessão. Tenho para mim que houve um equívoco na apreciação do tema pela douta Comissão de Esportes, porquanto o Art. 19, Sr. Presidente, parágrafo 5º, do Regimento de Esportes – Eu o tenho aqui, mas é bom mencionar – ele simplesmente, Sr. Presidente, fala sobre os Atletas Beneméritos, parágrafo 5º, desculpe, melhor dizendo, parágrafo 3º: O atleta que comprovadamente for punido por esse fato perderá o título de Atleta Benemérito, ou seja, só perde quem ganha, Sr. Presidente, não há condições de perder quem nunca teve, o raciocínio me parece óbvio. O que podemos salientar disto, Sr. Presidente, a analogia do Art. 16, parágrafo 5º do mesmo diploma é para atleta contribuinte, que não se aplica na espécie. A pena foi imposta, a pena foi cumprida. Após o cumprimento da pena, ela envergou nas honradas cores do Esporte Clube Pinheiros e venceu disputas nacionais e internacionais, envergou as cores nacionais e também obteve os mesmos valores. A Constituição Federal que eu trouxe para não ficar apenas na citação sem trazer o livro fundamental, estabelece claramente no Art. 5º, inciso, está em romano, mas o inciso é 77 (LXXVII), o

seguinte, é cláusula fundamental, intangível, pétrea: Não haverá pena de caráter perpétuo. É aqui o fulcro da questão, Sr. Presidente, posteriormente ao cumprimento, ela exerceu a sua atividade de forma exemplar. Sabem todos que estão aqui, tenho certeza que muitos atletas, até que participaram da última Olimpíada, tiveram este fato e após cumprir este fato, participaram de Jogos Olímpicos e foram contemplados com a glória olímpica no altar maior do esporte internacional. Não há como se perpetuar uma pena. Em épocas antigas e o senhor bem sabe, a pena era instrumento de vindita pessoal. A partir de um trabalho importantíssimo em 1769, de um marquês, que escreveu dos delitos e das penas, ficou contemplada a sanção como método de recuperação, de ressocialização, de reeducação e de reabilitação. É esta a função da sanção, ela o cumpriu e demonstrou que a aplicação desta sanção serviu-lhe de lição e na reabilitação voltou a sua atividade. E ao voltar a essa atividade alçou este Clube aos pináculos da glória onde sempre esteve, está e estará e demonstrou à nação brasileira que é uma atleta exemplar e que, portanto, merece o reconhecimento desta Instituição, concedendo-lhe a benesse. Sem maiores delongas, é Atleta Benemérita sim, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

Renan de Freitas Poli – ...Apresento hoje reflexões referentes à concessão do título da Atleta Benemérita a Sra. Ana Beatriz Di Renzo Bulcão, questão que demanda análise cuidadosa por suas implicações técnicas, jurídicas e institucionais. Em 11 de março de 2012, durante o Campeonato Pan-Americano cadete juvenil na Venezuela, a atleta foi submetida a controle de doping e amostra 416, examinada mais de 30 dias depois em laboratório cubano revelou um resultado adverso para Boldenona. Essa situação envolve nuances técnicas relevantes que precisam ser consideradas. A Boldenona, substância detectada, apresenta características que tornam o caso incomum. À época, seu entendimento pela comunidade médica ainda era limitado, com estudos apontando para possibilidade de biotransformação natural e contaminações externas. Além disso, sendo usada para aumento muscular, esteroide, a substância não oferece vantagens competitivas para a Esgrima, esporte que prioriza a técnica, agilidade e precisão. O doping, por definição, pressupõe uso intencional de substâncias para obter vantagem competitiva desleal, elemento inexistente no caso em tela. A atleta cumpriu integralmente a suspensão de dois anos, de maio de 2012 a maio de 2014, demonstrando uma notável capacidade de superação. Após a penalidade, conforme a Confederação de Esgrima, a Sra. Bulcão não apenas retomou as competições com destaque, mas também obteve conquistas significativas e contribuiu para o crescimento da modalidade. Contudo, o parecer da Comissão de Esportes apresenta erros interpretativos e violações constitucionais que não podem ser ignoradas. Ao entender o requisito de exemplar comportamento do Art. 19, do Regimento Interno, como impedimento permanente, a Comissão criou uma sanção perpétua, incompatível com nosso sistema jurídico. Essa interpretação afronta princípios constitucionais fundamentais, como disse aqui nosso ilustre colega Manssur. Em primeiro lugar, fere a dignidade humana ao negar a atleta o direito à reabilitação, desconsiderando sua trajetória de superação. Ao estigmatizá-la de forma definitiva vai contra os valores de nossa sociedade. Além disso, diz respeito à proibição de penas perpétuas, princípio expressamente garantido em nossa Constituição, que se aplica também às sanções administrativas. Vincular eternamente uma punição já cumprida ao impedimento futuro

é inaceitável. Ademais, a decisão contraria um direito fundamental ao esporte, previsto no Art. 217, da Constituição Federal, ao impor um obstáculo eterno ao reconhecimento do mérito esportivo. Ignorar o impacto social e o valor educativo do esporte é uma afronta ao dever de promover as práticas esportivas. É igualmente relevante observar que o Art. 6º, inciso VI, alínea “e”, do Regulamento Geral, utilizado pela Comissão refere-se apenas à perda de um título já concedido, sem prever punições permanentes para novas concessões. Essa decisão vai além do caso individual, estabelecendo um precedente perigoso para a gestão esportiva. Ao desincentivar a reabilitação de atletas afeta um valor essencial para nossa Instituição. Conceder o título de Atleta Benemérito à Sra. Bulcão não seria apenas assegurar um direito estatutário dela, mas uma reafirmação dos princípios que orientam a nossa Instituição. A valorização da superação, o reconhecimento do mérito atual e o compromisso com o crescimento do esporte. Por isso, voto favoravelmente à concessão do título. Votar favoravelmente à concessão do título não é apenas uma questão de justiça, mas um posicionamento institucional em defesa dos valores e princípios constitucionais que regem nossa sociedade e o esporte. Agradeço a atenção dos ilustres Conselheiros.

Roberto Cappellano – ... Não vou falar Ana Beatriz Di Renzo Bulcão, vou falar Bia. A Bia é uma vencedora. A Bia passou por muitas adversidades na vida e sempre superou e essa será mais uma que ela vai superar. A Bia é uma menina associada, quero lembrar bem disso, que ela é associada, é uma menina adotada, afrodescendente, não tem nada a ver, ela é super merecedora, que vou chegar aos títulos dela, mas não teve uma vida fácil. A Bia começou no CAD aqui no Clube, é oriunda do CAD e conseguiu tudo o que a gente ouviu falar aqui. A Bia teve esse problema do doping quando tinha 18 anos de idade, nessa competição na Venezuela, onde ela já estava ganhando tudo de todo mundo. Esse exame antidoping dela foi feito lá em Cuba, 30 dias depois. Só para falar, é importante falar, isso não constava do parecer do pedido da Diretoria, porém, a Comissão de Esportes, sabedora desse problema que ela teve, foi atrás disso e colocou esse processo de doping no processo do Clube, obviamente expondo a menina. E a gente está tendo essa discussão aqui sobre ela é uma dopada, não é dopada, se ela pode ou se ela não pode ter o título de Atleta Benemérita. Esse parecer, somente para vocês saberem, ficou quatro meses parado na Comissão de Esportes para ser dado. E a Comissão de Esportes estava-se fiando no parecer que vinha da Comissão Jurídica, com tudo isso que falou o Conselheiro Renan e o Conselheiro Manssur. Quando a Comissão Jurídica deu o parecer favorável, que na linha, depois vou entrar, só pode perder quem já ganhou, aí saiu o parecer da Comissão de Esportes, porque até então estava-se aguardando. É importante falar que a Bia já tinha direito a ganhar essa medalha por 2019, que em 2019 a Bia foi medalhista nos Jogos Pan-Americanos, medalha inédita para o Brasil e inédita para o Pinheiros, ninguém ganhou medalha individual no florete feminino, nenhum dos nossos Atletas Beneméritos da Esgrima feminina ganhou medalha. E a Bia foi lá e ganhou. Aí nós aqui mudamos a regra – Tem muito Conselheiro novo que não sabe – a regra mudou de sete para oito anos e nessa alteração de regra foi colocada essa cláusula do doping. Mas por que foi colocada essa cláusula do doping? Porque tivemos alguns atletas, e aí está perfeitamente correto, ele competiu, ele teve ganho por causa do doping, depois foi pego para trás e perde tanto o título quanto a benemerência aqui dentro. Não é o caso da Bia. O caso da Bia é completamente o contrário, é uma superação. Ela foi punida,

independentemente, cumpriu. Passou dois anos, ganhou tudo. E aí mudamos a regra aqui e ela foi lá e ganhou de novo a medalha nos Jogos Pan-Americanos, uma associada. Sou Conselheiro desde 2000 aqui, nunca uma associada – Se alguém tiver aqui para me corrigir – associada ganhou benemérito por esporte, todos os que vieram aqui são atletas militantes, que são muito bem-vindos. Associada, ela é a primeira que está ganhando aqui, ninguém ganhou sendo sócia, ela ganhou como sócia. É um exemplo para todo mundo aqui dentro o que essa menina faz. E digo mais, não vai ter outro benemérito associado em 2027, nem em 2031, porque não ganhamos medalha, associados, nos Jogos Pan-Americanos que teve agora de 2023. Então, se alguém conseguir o mesmo feito da Bia, só vai ganhar em 2031, só para entender o tamanho da magnitude que estão querendo manchar o nome da menina, macular o que ela fez para o esporte e para a Esgrima. Então, a Bia ganhou medalha inédita, a Bia cumpriu a suspensão, a Bia tinha 18 anos de idade. Perdão, superação, não é pena perpétua, ela foi lá ganhou e ganhou de novo, inclusive com as regras da ODEPA – Que tem muita gente que nem sabe como se inscreve no campeonato Pan-Americano, Jogos Olímpicos, enfim, com número de vagas, como é que funciona, posso até entrar nesse detalhe – A Bia, depois de tudo isso, hoje é comentarista do SportTV, leva o nome do Pinheiros em todas as competições que têm de Esgrima e fala só bem do nosso Clube. Na semana passada a Bia foi campeã de florete do Torneio Nacional, em Campinas, com 31 anos, está todo dia aqui treinando: menina quieta, humilde, envergonhada, a gente sabe até por quê. E vou contar outro detalhe, pode ter muita gente que não saiba, porque o pessoal gosta sempre de falar: Não, por que está acontecendo isso, etc.? Uma passagem rápida, a mãe da Bia, a Inês, que é outra lutadora, pois adotou outra criança além da Bia. A Inês, quando eu era Assessor da Esgrima na gestão do Rudge, chegou e disse: Cappellano, estou com dois títulos aqui que viraram Veteranos, o que faço com esses títulos? Para quem é mais versado no esporte, tinha a Maju, Maria Júlia Herklotz, associada também, foi para as Olimpíadas de Atenas, e a Maju falava: Pô, Cappellano, quero ganhar Benemérito. Falei: Desculpa, Maju, só ir Olimpíadas não ganha Benemérito, você precisa ganhar as coisas. E a Maju se casou com o Mora em 2006, 2007, sei lá, ela perdia porque era familiar. Aí falei assim: Inês, faz o seguinte, dá aquele título que ganhou da tua amiga para doar para alguém, doa para a Maju, porque ela é referência da sala hoje e todo mundo vai jogar com a Maju, inclusive a sua filha que está começando agora. E aí vamos ver se ela fica melhor que a Maju. A mãe da Bia, Inês Bulcão, foi lá, deu o título para a Maju. A Maju ajudou um monte de gente aqui e uma dessas pessoas que ela ajudou é a Bia. Só para ver como que é a família do esporte aqui no Clube Pinheiros, porque a pessoa pega, lê o Estatuto, acha que entende o Estatuto: Não vou dar, não vou dar. Vamos com calma, volto a dizer: – Estou esperando alguém levantar aqui – não tem associada no Clube, mulher, que ganhou Benemérito, sócia, não tem. A Bia é a única, a Bia merece uma salva de palmas, merece tudo que a gente puder para ela. A Bia é demais. Pode falar, Presidente.

Arlindo Virgílio Machado Moura (aparte) – Presidente, queria somente que esclarecesse um caso. Um Atleta Benemérito já com o título de Atleta Benemérito, se for pego no doping o que acontece?

Roberto Cappellano – Tem que perder.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Perde. É somente isso que queria saber.

Roberto Cappellano – Tem que perder. O caso da Bia é exatamente o contrário, ela se superou, ela foi pega com 18 anos – Quero saber quem nunca fez besteira aqui com 18 anos – Não vou nem entrar no mérito desse exame em Cuba, porque ela perdeu. Ela cumpriu. Ela dançou ali. Fez tudo o que fez depois e conseguiu ganhar o que ganhou. Está treinando aí e volto a dizer: sócia do Clube. Todos os Beneméritos que a gente concedeu até hoje para mulher no Clube foram para atletas militantes, não associados raízes como nós. Por isso que faço questão de dizer, porque é um exemplo que a gente tem que trazer aqui para dentro. Quando você vê uma menina como ela... Ah, desculpe, quem falou do pseudo esteroide, a Bia é uma tripinha desse tamanho, pelo amor de Deus. Para. Ah, e tem um detalhe, ela foi formada aqui pelo Guennady, que infelizmente faleceu, ela é uma cria do Pinheiros, sócia do Pinheiros e faço questão de falar, de defender a Bia. Fora tudo isso, desculpem, doutores advogados, doutores entendidos, não tem nada, a regra é muito clara: Vai perder quem ganhou, porque a gente colocou. Muitos nem participavam aqui do Conselho quando a gente colocou essa regra, exatamente pelo que o Dr. Arlindo falou aqui, não o contrário, não inverter a ordem para ficar perpetuamente proibido. Ah, desculpa, né, a WADA liberou, a FIE liberou, o COI liberou, a ODEPA liberou e nós somos paladinos da verdade. Aqui agora três pessoas da Comissão de Esportes querem ... Para, pelo amor de Deus. Quem já fez esporte de alto rendimento tem noção de como é lá fora. Aí a menina consegue tudo, todos esses órgãos a deixam participar: Não, mas aí aqui nós somos agora os justiceiros, agora é justiceiro de tudo aqui no Clube, impressionante. É impressionante aonde a gente está chegando aqui no Pinheiros com esse politicamente correto, tudo certo. Tem que agradecer a essa menina por estar aqui treinando, levando o nome do Clube. Ela ganhou tudo, nunca vi ganhar tudo como essa menina ganhou.

Gilberto De Luccia (aparte) – ... Estou sensibilizado com seu depoimento, plenamente de acordo, porém, nós temos no Tênis três Associadas Beneméritas, Ingrid Metzner, a Sylvia Villari e a Vera Lucia Cleto. Então, são associadas mulheres.

Roberto Cappellano – Por isso que te falei que desde 2000 que estou aqui, elas ganharam nas décadas de 70,80 naquela regra antiga, que era campeão brasileiro e sul-americano, então, vamos falar. Acho que você está coberto de razão. ... Faço questão de falar, inclusive homenageei a Ingrid com uma quadra. O que quero dizer é que desde que começou a profissionalizar o esporte e com as regras novas, porque você deve se lembrar, até porque citou essas três, para ser Benemérito aqui do Clube bastava ser campeão brasileiro. Depois, evoluímos para ser sul-americano. Depois do sul-americano, nós evoluímos e aí eu já fazia parte do Conselho, para a regra que era de sete anos, uma medalha em Jogos Olímpicos. Depois, colocamos a medalha inédita, porque tivemos muitas medalhas no Pan-Americano de 2007 – Vamos lembrando aqui, pessoal, e o sarrafo subindo – Depois, mudamos para esses oito anos e duas medalhas em jogos. Então, te digo que nessa regra nova um associado receber é muito difícil.

Paulo Sergio Teixeira Mesquita (aparte) – Só um lembrete, acho que a Zilda Ulbrich também ganhou.

Roberto Cappellano – Ótimo, tudo bem, não estou dizendo que não ganhou, estou falando aqui desde 2000. Quero saber, vocês que me falaram das quatro, todas são merecedoras, só queria saber quais décadas elas ganharam isso.

Gilberto De Luccia – Foi antes de 2000.

Roberto Cappellano – Foi bem antes de 2000, antes de 90, antes de 80?

Gilberto De Luccia – A Vera Lucia Cleto foi mais recente, as outras são bem antigas mesmo.

Roberto Cappellano – Foi nas décadas de 60, 70, De Luccia. E tenho certeza que você, assim como te sensibilizei, elas foram muito boas para o esporte do Clube. E tenho certeza que a Bia na década de 2020 também será muito boa, como essas três foram. Era só isso que queria dizer, porque vou querer que a gente volte aqui em 2031 e tenha outra Associada Benemérita, queria que tivesse até antes, ia vir aqui, defender e votar a favor também. Infelizmente vai ser difícil, porque o sarrafo aumentou. Hoje a Esgrima é um dos poucos esportes que você ainda pode fazer uma faculdade, treinar e conseguir o resultado. É só isso que queria dizer. Felicito essas quatro Associadas Beneméritas da década de 80, 70 ou 60 e acho que a Bia, desde que estou aqui, 2000, nunca vi uma associada ganhar Atleta Benemérito, mulher. Era só isso.

Gilberto De Luccia – Obrigado pelo aparte.

José Manssur (aparte) – Como Conselheiro e também Presidente, após o cumprimento da pena que se deu em 2014, o senhor tem aí em seus apontamentos...

Roberto Cappellano – A Bia ficou de 2012 a 2014.

José Manssur – Ela participou a partir de 2014 até 2023...

Roberto Cappellano – Até agora, ganhou na semana passada.

José Manssur – ...competindo pelo Esporte Clube Pinheiros e convocada à Seleção Nacional. A pergunta é pontual: O fato de ela ter cumprido e após o cumprimento ter participado de todas as disputas com a camisa do Esporte Clube Pinheiros, não seria uma enorme contradição o próprio Clube agora negar-lhe algo que está por ela já adquirido e há muito tempo? Só essa pergunta.

Roberto Cappellano – Dr. Manssur, é óbvio o que o senhor falou, é cristalino e complemento, Dr. Manssur, além da sua opinião, a minha como Conselheiro, eu não sou da WADA, Para quem não sabe é Agência Antidoping, eu não sou da FIE – Federação Internacional de Esgrima, eu não sou da ODEPA, eu não sou do COI, eu não sou do COB, eu não sou da CBE, todo mundo diz que ela tem que jogar. Aí chega aqui, nós somos os novos justiceiros do Clube que não podemos dar para uma menina. Sei lá, não dá para engolir, desculpa, pessoal, não dá para engolir, essa é minha posição. Acho que a Bia é

mais que merecedora do Benemérito, meu voto é favorável, espero que todo mundo vote a favor. Muito obrigado.

José Manssur (fora do microfone) – Sr. Presidente, pela honra de ouvir a todos é que não vou pedir ao senhor se a matéria já está suficientemente esclarecida.

Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira – ... Sobre o pedido da Diretoria para concessão do título de Atleta Benemérita à Associada Bia Bulcão, encaminho meu voto favorável à concessão da benemerência. ... Gostaria de destacar e parabenizar a Atleta Bia Bulcão pelas conquistas inéditas das duas medalhas em Jogos Pan-Americanos na Esgrima Feminina do Clube Pinheiros. Como disse o Presidente Cappellano, é de um ineditismo absurdo, dificilmente teremos algo parecido. O julgamento de doping ocorreu há mais de 10 anos, sob a vigência do código da WADA de 2009. Hoje nós temos um novo código, a partir de 2014. É uma época em que havia pouca flexibilidade nas penas para esse tipo de substância, a Boldenona. A prescrição do código mundial antidopagem naquela época estabelecia suspensões de até oito anos, de acordo com o Art. 17 daquele código. A atleta foi punida com dois anos de suspensão e hoje não estaria mais sujeita a qualquer reincidência, como já disseram aqui. Note-se que a atleta tinha que provar que não teve intenção de se dopar e os operadores do direito aqui sabem o quanto é difícil fazer a prova do fato negativo. Passados oito anos do fato, pelo dito acima, a atleta seria considerada primária em eventual novo episódio. Atletas jovens são muito vulneráveis, especialmente pelo desconhecimento não se pode considerar que um caso isolado no início de carreira possa macular toda sua vida. Após conversar com a atleta ontem, informo que antes e após o episódio do resultado positivo ela foi testada muitas vezes, sempre com resultados negativos antes e depois da conquista. A Atleta Associada Bia Bulcão permaneceu no Clube após a suspensão e atingiu seu ápice esportivo, isso é importante se dizer, e conquistou medalhas inéditas. É uma excelente atleta que trouxe resultados significativos para o nosso Clube. Da mesma forma que outros renomados, como Cesar Cielo, que teve um teste positivo sem ser suspenso e Daiane dos Santos, que também testou positivo, chegou a ser suspensa, foram contratados pelo Esporte Clube Pinheiros. No caso, o Cielo recontratado, após esses episódios. Vejam que tratamos aqui de um terreno complexo, com regras e interpretações que evoluem constantemente. Foi o Clube Pinheiros que permitiu que a atleta se recuperasse, servindo de exemplo para outros atletas e construindo uma carreira vencedora. Negar o título de Atleta Benemérito agora seria desperdiçar todo investimento e os resultados alcançados. No momento dos resultados todos comemoraram. A WADA, através do documento técnico TD2021IRNS, trata hoje de alguns casos da mesma substância como caso atípico. A mesma substância em que ela foi suspensa, hoje seria um caso atípico e não como caso positivo, requerendo investigações adicionais. Isso corrobora com uma das teses da defesa da atleta na época, de possível metabolização de outra substância. O que é a metabolização? Você toma outra substância, come alguma coisa, toma um suplemento e o seu corpo faz a metabolização para aquela substância que apareceu. Por fim, reitero o meu encaminhamento favorável pela concessão do título de Atleta Benemérita. Dou o meu depoimento pessoal, como alguém que acompanha essa esgrimista em competições desde os 11 anos de idade, que inclusive iniciou a prática esportiva no CAD, algo também inédito. Testemunhei a luta dela e da sua família, especialmente da sua mãe Inês, pelas

conquistas esportivas. Parablenzo o jovem Conselheiro, atual Membro da Comissão de Esportes, Sérgio Gasparini, esgrimista da mesma geração de Bia Bulcão e de Henrique Marques, hoje também Atleta Benemérito que teve a sobriedade, o Sérgio, teve a sobriedade de elaborar um parecer apartado, opinando favoravelmente pelo encaminhamento da proposta a este Conselho. Enfatizo e parablenzo também o brilhante trabalho da Comissão Jurídica, que encaminhou seu parecer favorável à concessão do título, elucidando e esclarecendo o Plenário sobre as questões técnicas, sobre o aspecto jurídico da matéria. Finalizo, homenageando dois ex-Presidentes já falecidos da Comissão de Esportes, os Pinheirenses Eméritos Professor Edgard Ozon e Dr. João Paulo Rossi, que defenderam o esporte e os atletas pinheirenses durante mais de 40 anos neste Conselho e fora dele, no COB, nas Federações e Confederações, além da nossa Diretoria Executiva, na qual ambos foram Vice-Presidentes, sempre enaltecendo as conquistas e elevando o nome do Esporte Clube Pinheiros, o Clube que tem o DNA do esporte olímpico. Muito obrigado.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – ... Bom, eu venho aqui discordar das pessoas que me antecederam. Não conheço a Bia Bulcão pessoalmente, não tenho nada contra nem nada a favor, o que a gente está fazendo aqui é analisando a concessão de um prêmio para uma sócia, a gente não está aqui julgando a vida esportiva da menina, a gente não está aqui condenando a menina, a gente não está aqui chamando-a de dopada, a gente não está aqui condenando-a perpetuamente. A gente está analisando se ela preenche ou não os requisitos que estão previstos nos nossos regramentos para receber o título de Atleta Benemérito. Bom, primeiro de tudo, também discordo quando, acho que foi o ex-Presidente Cappellano, disse que a Comissão de Esportes foi lá vasculhar, quis saber do fato. Segundo o Art. senão me engano 16 – Estou sem meu papel aqui – do Regimento de Esportes do Departamento Desportivo, diz que todo atleta associado ou não associado tem que ter uma ficha que conste vários dados. Dentre os dados que tem de ter nessa ficha estar todas as questões disciplinares e condenações, sendo ou não atreladas ao esporte. Então, no meu ponto de vista esse documento deveria ter acompanhado o pedido, os Conselheiros deveriam ter tido acesso a essa ficha, porque ela é obrigatória, segundo o nosso ordenamento. Então, para mim esse pedido já veio faltando essa ficha. Não estou discutindo aqui tudo que a menina conquistou, eu acho que a gente tem que realmente aplaudir uma menina que foi condenada por doping, que se reergueu, que continuou, que levantou a cabeça e que têm todos esses prêmios, o que a gente tem que saber é se essa condenação anterior vale ou não para a gente conceder o prêmio de Atleta Benemérito, que é um prêmio que a gente concede com base nos requisitos que nosso ordenamento fala: Além das medalhas, excelências e resultados, tem que ter o bom comportamento. O doping, no meu entender em nosso regimento é absolutamente condenado. Se você tem um atleta que tem o título, ele perde porque foi condenado, como você trata uma pessoa que está buscando o título que já foi condenada de uma forma diferente? Para mim essa questão de: Ai, ele já foi condenado, já cumpriu a pena, então ele pode. E quem for condenado posteriormente perde é você tratar o mesmo benefício, o mesmo prêmio de duas formas diferentes para quem já foi condenado e cumpriu a pena, ok, ganha. Para você que já foi analisado, já teve todos os prêmios, já recebeu o título e foi condenado posteriormente você perde, independentemente de você cumprir ou não sua pena. Então, no meu ponto de vista a

gente tem o mesmo título e duas situações diferentes. Um pode ganhar mesmo sendo condenado e outro perde se for condenado. Aqui ninguém está falando que ela não pode competir, aqui ninguém está falando que essa condenação é eterna, a gente está analisando se ela pode ou não receber esse título. Eu acho sim, repito, que essa condenação não define a menina, não define a personalidade da menina, não define quem ela é, a gente não está julgando isso, a gente está julgando se ela preenche ou não os requisitos para o prêmio. E eu entendo realmente que não, que ela não preenche esses requisitos. Uma condenação por doping, ela cumpriu? Cumpriu, mas ela está lá, ela existiu, ela fez parte da vida profissional dessa menina, da vida de atleta dessa menina. A gente está julgando a história de atleta dela e dentro dessa história houve uma condenação. Eu acho que esse precedente não cabe aqui. Tudo que se fala aqui com relação à atleta que teve condenação por doping é de perda do título, é de sair da seção. Um militante ou um pré-militante que for condenado por doping é expulso do Clube e um associado que não cumpre a regra também é excluído da seção. Então, no meu ponto de vista não cabe efetivamente a gente conceder o prêmio para essa atleta, por mais que ela seja uma pessoa exemplar. Não a conheço, se cruzar com ela no Clube não sei quem é, não tenho nenhuma personalidade nem a favor nem contra, só acho que o requisito que o nosso regramento exige não está cumprido.

José Ricardo Pinheiro Lima (aparte) – ... Nós, Conselheiros, estamos falando de uma atleta de alto rendimento no passado, só lembrando, os que me antecederam a favor do título Benemérito para a Bia – Vou chamar de Bia porque também a conheço desde menina – Sei o que é uma competição no exterior, que favorece uma medalha para outro atleta de outro país. Conheço bem esse processo de doping, isso posso falar pessoalmente para a senhora. Sou Conselheiro há 44 anos, de uma família de Beneméritos. Conheço o Estatuto do Esporte, que foi criado pelo senhor meu pai, já falecido – então, digo a senhora o que é ser um atleta, o que é conseguir, o que é a luta de passar por todo o processo para atingir a benemerência. Começou, como o Conselheiro falou, com três títulos de brasileiro ganhava a benemerência. Depois passou para o Sul-Americano, depois o de Pan-Americano. Essa menina, como diz o ex-Presidente Cappellano, jovem também da Esgrima, ...

Presidente – Conselheiro Lima, por favor, qual é o aparte?

José Ricardo Pinheiro Lima – O aparte é o seguinte: com tudo que a senhora conhece e disse bem, que não é o problema da menina, mas com todo esse conceito de Esporte Clube Pinheiros, a senhora ainda é oposta ao título de benemerência dessa menina?

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Eu sou, eu me oponho porque acho que como ela existem outros, e acho que nossa regra é muito clara com relação ao bom comportamento. É como eu disse, a gente não está julgando a menina, essa condenação por doping não define a menina, não a define, ...

José Ricardo Pinheiro Lima – É só isso que queria entender da senhora. Muito obrigado.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – ...porém, para o título eu acho que realmente ela não tem condição, ...

José Ricardo Pinheiro Lima – Muito obrigado pelo seu posicionamento.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – ...não preenche o requisito.

José Ricardo Pinheiro Lima – Obrigado, mas não concordo com a senhora.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Não tem problema.

Presidente – Conselheiro, não há debate, vamos respeitar a Conselheira que está na tribuna, por favor.

Paulo Eduardo Blumer Paradedda (aparte) – ... Sou um dos juristas e um Conselheiro novo, que foi mencionado aqui, que parece que não pode ter voz. A gente vem aqui como se fosse um estranho, tem que ficar quietinho, sentadinho ali, coisa e tal, porque os outros vêem, falam alto, então, é tudo bonito. Então, o seguinte, Ana, queria te perguntar o seguinte. As nossas previsões legais dizem que é necessário o perfeito comportamento, então, vamos fazer um parâmetro sem nenhum tipo de acusação, mas só um exemplo para que fique mais fácil das pessoas que são leigas entenderem. Quando existe uma condenação, por exemplo, no direito criminal, a pessoa deixa de ser primária. Passado um tempo ela volta a ser tecnicamente primária, então, se ela cometer aquele mesmo crime de novo não vai ter computada na sua pena a reincidência, porque ela voltou a ser primária pelo passar do tempo. Entretanto, como a Ana bem falou, os maus antecedentes são perpétuos, ela sempre vai ter o mau antecedente, vai estar lá, não vai sair na certidão que eu peço, que qualquer um de nós pede, como os advogados aqui sabem, não vai sair no fórum, mas quando a Polícia ou o juiz puxar para um eventual novo processo, esse mau antecedente estará constando lá. E mais, se essa pessoa foi condenada com 20 anos de idade, quando ela chegar aos 30 e eventualmente pleitear um cargo de Policial Militar ou Policial Civil, esse mau antecedente não vai deixar que ela assuma esse cargo, certo? Então, aqui nós estamos falando exatamente disso, um mau antecedente, que não se enquadra naquilo... que o nosso ordenamento prevê. Queria saber se estou certo ou errado? Se concorda com isso?

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Concordo, exatamente isso, esse bom comportamento, eu não tiro a excelência dela como atleta, mas a condenação que ela ostenta é um mau antecedente, não é um bom comportamento que o nosso ordenamento, do meu ponto de vista exige. Tanto exige que trata quem recebeu o título de Benemérito perde título se tiver essa condenação. Então, eu entendo que não dá para a gente ter um título e duas posições diferentes: Se você tem o título perde, se você não tem o título pode pedir. Por mais doído que seja essa não concessão para uma menina que se superou, eu entendo isso, mas meu voto é realmente que não cabe.

André Franco Montoro Filho (aparte) – ... Gostaria de um esclarecimento. O que estou entendendo até agora é que ela está sendo julgada a partir de 2014, ela poderia, pelo

que foi dito, a vida dela no Clube é muito anterior a isso, essa parte não está entrando em nossa análise, porque são os oitos anos corridos a partir de 2014, quando acabou a punição.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Eu entendo.

André Franco Montoro Filho – Então, nesse sentido eu acredito que o que estava antes não está sendo julgado, não está no processo, a vida dela a partir daí. Se depois ela for dopada de novo ou fizer qualquer outra coisa no futuro ela perderá o título, porque aí já está na história do título. Essa que eu acho que é a diferença entre uma e outra.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Eu entendo o seu argumento, que não é o que foi levantado aqui com relação à condenação anterior, eu entendo seu argumento, mas não concordo, porque realmente acho que a história é a história inteira da atleta, ela é desde cedo aqui, mas é a história de atleta dela desde o começo.

(...)

Renan de Freitas Poli (aparte) – Conselheira, você foi da CPPJ, quando a gente olha lá para ver os antecedentes, qual é o prazo?

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – Cinco anos sai a inscrição, porém, se você for pedir para fins, é a mesma comparação que o Paradedá fez, os maus antecedentes existem.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Presidente – Conselheiros, não há debate, por favor, a Conselheira está na tribuna, vamos respeitá-la.

Ana Lucia Freitas Schmitt Correa – O que entendo é que o título de Benemérito exige ausência da condenação de doping exatamente porque ele retira o título de quem recebe. A nossa regra é essa, no meu ponto de vista. ... Obrigada.

Mario Montenegro Gasparini – ... Bom, tenho que confessar a vocês que é difícil falar sobre esse tema justamente pela proximidade, convivi com a Bia, com a mãe da Bia, com a irmã da Bia, junto com meu filho durante a juventude toda na Esgrima e quando li o parecer da Comissão eu fiquei realmente muito entristecido – Primeiro, pela amizade que tenho com todos os integrantes, tanto com o Hempel que é também originário da Esgrima, a Carolina que também é atleta da Esgrima, o Davizinho que é um amigo forte há muitos anos, lá do Futebol – e fiquei muito chateado de perceber que na verdade princípios basilares, como impessoalidade, imparcialidade não estão sendo considerados, como está ficando evidente na discussão. Aliás, não é só nessa discussão, a gente nota que há um grupo de pessoas que estão incomodadas com a Diretoria e que vive o tempo inteiro procurando encontrar um caminho – Aqui fala alguém que é da oposição e vocês todos sabem, apesar de respeitar. A gente tem visto obras sendo paralisadas e aí, Sr. Presidente, eu queria até fazer um apelo, o senhor viu hoje o que aconteceu, o senhor

deu efeito suspensivo nessa obra e é uma prerrogativa vossa, mas a gente precisa pensar um pouco, que talvez eventualmente não fosse o caso, porque poderiam ter continuado os trabalhos e não haveria mais um atraso. Parece que a intenção é realmente procrastinar e a gente precisa ter essa visão clara – Eu fico triste, porque queria saber se esses, como foi dito aqui pelo Cappellano e que lamentavelmente parece que é algo que está grassando pelo Brasil, se esses justiceiros nunca cometeram nenhum equívoco na vida e se realmente a gente deve julgar uma pessoa pelo resto da vida por um equívoco que ela cometeu.

José Manssur (fora do microfone) – E já cumprido.

Mario Montenegro Gasparini – E já cumprido. Eu ia dizer isso, Dr. Manssur, veja, eu acho que deveria ser ao contrário, todos os méritos que foram colocados aqui, o fato das superações pessoais que a Bia teve que enfrentar na vida, as dificuldades esportivas, não é culpa das pessoas que não têm vivência esportiva ou não tiveram oportunidade ou não tem talento ou não tem, vamos dizer assim, capacidade, não tem desejo, não tem vontade de compreender o que é treinar, se preparar, ir para uma competição, alcançar um mérito, não é uma coisa simples, como o Liminha disse aqui e entendo perfeitamente, porque quem vive o esporte sabe muito bem o quanto de dedicação, quantas coisas você tem que deixar de lado para poder atingir o objetivo. A Bia, na verdade deveria estar sendo não só homenageada como utilizada como exemplo para todas as crianças, para os filhos de todos, os netos, os filhos de todos que estão aqui. E falo isso para o Hempel, inclusive. O Hempel é pai também e corre o risco de um dia o filho dele cometer um erro, como eu já cometi. Eu não sou uma pessoa que pode dizer que tem uma alma imaculada. Aliás, fui hoje lá, Dr. Manssur, na Igreja São Judas, porque hoje é Dia de São Judas e anualmente faço essa visita nesse dia.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Mario Montenegro Gasparini – Se alguém tiver alguma dúvida pode vir falar no microfone, não precisa fazer apupo, porque nós estamos aqui no palco e isso não vai mudar minha visão com relação a isso. E tenho orgulho de ter fé e estou dizendo isso a vocês, porque hoje roguei a São Judas que ponha um pouco de luz na cabeça de algumas pessoas, que possam entender que os erros podem ser corrigidos e que a gente pode efetivamente vislumbrar um futuro e não ficar carregando uma pecha. Tudo que foi dito aqui, o Presidente Cappellano se colocou muito bem, o Arnaldo também, que foi Diretor de Esportes, eu tive o privilégio de meu filho estar na Comissão de Esportes e poder apresentar um parecer em separado. Porque também, esse é outro ponto, que já passou do tempo e vocês, aqui no Conselho a gente tem visto, é importante a gente destacar, as Comissões precisam ter independência, elas não podem ser dependentes nem da Diretoria e nem de outros interesses. A Comissão precisa se ater aos temas técnicos e lamentavelmente, por tudo que foi dito aqui, e alertei o Christian sobre isso, falei para ele: Christian, esse não vai ser um bom caminho para você, sabe por que, Christian? Porque quem apanha não esquece, quem bate esquece. Isso vai ficar marcado na sua história e na Comissão de Esportes como uma oportunidade que vocês tiveram de trazer exemplo para os nossos filhos.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Mario Montenegro Gasparini – Aqueles que estão reclamando e apupando, volto a dizer: Rogo para que vocês não corram o risco de passar por esse dissabor, porque vocês estão deixando de considerar toda a sordidez de trazer um tema como esse de volta depois de 10 anos. A pessoa superou, buscou. Não, vamos tratar o tema e aqui foi dito por todos os juristas...

José Manssur (fora do microfone) – Certamente quando ela ganhou, aplaudiram.

Mario Montenegro Gasparini – E mais, Dr. Manssur, muitos desses que estão apupando estão tirando foto com a atleta com medalha. Eles não querem militante, eles acham que os militantes são problema, mas quando o atleta ganha uma medalha fica todo mundo tirando foto, querendo tirar foto. Então, assim, é triste de ver isso, é lamentável e ver que pessoas que considero aqui, que estou vendo um grupo conhecido aqui no Clube, bastante conhecido e que agora está numa posição bastante interessante, que está mostrando bem a essência de como as coisas devem funcionar, são pessoas inteligentes e estão perdendo oportunidade de trazer o Clube para um bom caminho. A gente tem visto isso e as votações estão mostrando o caminho que deve ser seguido por quem está interessado em melhorar o Clube e não efetivamente criar obstáculos, como o que está acontecendo na pista, nos equipamentos do Fitness e, agora, inacreditavelmente num título de Atleta Benemérito. Não, gente, nós chegamos ao cúmulo agora de querer dizer que uma pessoa não pode se recuperar e não pode ser merecedora de um reconhecimento, que, aliás, ela já tem, porque ela está competindo no Clube até hoje não é porque é boazinha, não é porque é amiga de alguém, é porque ela é uma atleta excepcional. E como disse o Cappellano, há 10 dias ganhou um torneio nacional aqui em Campinas e continuará ganhando. E quem tiver curiosidade, entra no Instagram e vão ver que domingo ela estava aqui treinando. Treina todo dia aqui porque ela ama o esporte e isso é o Esporte Clube Pinheiros. Então, aqueles que discutem muito precisam entender um pouco como é formado isso, como é que funciona. Eu convido alguns daqueles que são pais, que vão frequentar a seção de Judô, ver os atletas na Natação para entender que aquilo é muito lindo, vamos aprender a nadar. Mas quando você sai do aprendizado para o competitivo, a régua muda, o sarrafo aumenta, a dedicação é outra, não é para qualquer um mesmo. E a gente precisa distinguir aqueles que com mérito chegam ao topo dessa escala. Então, eu acho que está mais do que suficientemente esclarecido, sinceramente falando não tenho mais, para mim é difícil, porque é vergonha alheia, eu tenho um pouco de vergonha alheia, porque não tem outra coisa a dizer. Pois não.

Vera Maria Patriani Marinho Gozzo (aparte) – Olha, nessas alturas eu o cumprimento, o que você sente eu estou sentindo há certo tempo e só não gostaria de voltar há 2 mil anos como mediadora e não no direito arbitrário e ouvir novamente: Crucifique-o.

Mario Montenegro Gasparini – Melhor do que isso, você lembrou bem, eu não queria falar sobre isso, querida, mas Jesus Cristo ensinou: Aquele que não tiver o pecado que jogue a primeira pedra. Pelo jeito aqui são todos imaculados, porque todos são justiceiros e se acham no direito de ir contra a decisão, como disse o Cappellano, da

Federação Internacional, do Comitê Olímpico Brasileiro, da Federação de Esgrima, da seção de esportes do Clube Pinheiros que mantém essa atleta há mais de 10 anos competindo e contra tudo e contra todos, lamentavelmente não vencerão. Muito obrigado.

Presidente – ... Eu fui consultado por um ilustre Conselheiro se deveria submeter ao Plenário se está suficientemente esclarecido.

- Manifestação de Conselheiros no plenário: Sim.

Presidente – Todavia, ainda existem quatro Conselheiros inscritos. É regimental o pedido para eu consultar o Plenário. ... Então, vamos ouvi-la, em seguida vou consultar o Plenário, muito embora eu devesse abrir a oportunidade ao ilustre Presidente da Comissão de Esportes que foi reiteradas vezes mencionado aqui, que desse a palavra a ele. Então, vou ouvir a Conselheira Maria Elisa, em seguida vou ouvir o Presidente da Comissão e vou consultar o Plenário.

Roberto Cappellano (fora do microfone) – Quantos inscritos têm?

Presidente – Mais três pronunciamentos: Conselheira Maria Elisa, Conselheiro Célio Cássio, Conselheiro Sérgio e Conselheiro Hempel.

Maria Elisa Cappellano – ... Bom, a parte dos feitos dessa atleta já foram todos falados e muito defendidos. Na verdade, ia pedir para não falar mais, porque achava que estava esclarecido realmente, só que a partir do que a Conselheira Ana Lucia veio falar aqui, eu achei importante a gente colocar, primeiro, a questão do bom comportamento. Bom comportamento é algo subjetivo, você pode achar que seu filho já recebeu o castigo e deixá-lo mais tempo sem ver televisão, agora é sem celular. Ou você pode pegar e falar: Não, ele já teve o bom comportamento, já resolveu e talvez ele tenha aprendido a lição. Nós não estamos falando de bom comportamento, nós não estamos dando punição para alguém, nós estamos falando de uma atleta que se esforça pelo Clube, que carrega nossa insígnia e nós estamos baseados em legislação. O Dr. Manssur veio aqui trazer uma cláusula pétrea da Constituição. Nós estamos falando aqui de leis, de regras, de regimento e nós estamos baseados nisso para poder constituir o nosso parecer como Conselheiro. Eu vinha no meu discurso falar como sou mãe, agora sou avó, o que quero para o futuro das crianças deste Clube e um dos exemplos que sempre usei foi da Bia, porque essa menina é realmente isso, ela ganhou tudo. Ela sofreu uma punição, a despeito, eu não posso, não dá nem tempo de a gente entrar no mérito, mas já entraram no mérito da punição, como ela foi tomada. Tem também toda essa questão do esporte, é isso mesmo, quando você está ali na quadra de Tênis, perdeu, ganhou, virou briga de pátio de colégio é uma coisa. Na hora que você vai para competições internacionais o jogo muda e nem todo mundo vai tratar você com: Ah, não, mas ela pode... Tanto é que a gente pode ver aqui no parecer da defesa, todas as arbitrariedades que houve, para não dizer erros, no julgamento dela. Mas a gente não vai entrar nesse mérito, por que a gente não vai entrar nesse mérito? Porque já venceu, porque não é disso que nós estamos falando. Nós estamos falando de uma atleta que passou todos esses anos

depois que foi punida, estamos falando de atleta, estamos falando de uma pessoa. Imaginem nós sermos punidos por alguma coisa e retornarmos no mesmo afã, com a mesma vontade, não trocamos de esporte. Essa menina merece e não só ela engrandece o Clube, ela está no Wikipédia. O Wikipédia é uma enciclopédia onde as pessoas colocam dados de pessoas relevantes, não é influencer de internet que ninguém conhece, de pessoas relevantes. E os atletas relevantes para o Brasil e para o mundo entram ali e são descritos. Eu peguei, separei, não vou citar, só gostaria que vocês buscassem no Wikipédia o que está dizendo dessa atleta, porque não é só no âmbito do Esporte Clube Pinheiros, a gente tem que entender que quando a gente forma um atleta sócio, a gente forma-o para o mundo, ele é visto internacionalmente, um atleta medalhista concorre internacionalmente, não é só nessa nossa bolha aqui. E aí eu tenho que concordar com todos que falaram, inclusive com meu irmão, de que aí a gente vem aqui ser arauto. Arauto da boa conduta, do bom comportamento. No máximo a gente consegue educar os nossos filhos, bom comportamento é algo que a gente fala para os filhos, a gente não está falando de bom comportamento, a gente está falando de mérito e de leis, de regramento. Isso vai muito além de dizer: Ah, eu gosto. E vou dizer mais, é bom que tenha o contraditório, que esse contraditório tenha vindo aqui, porque aí a gente traz para discussão coisas que sai difíceis de a gente falar. É difícil mesmo. Então, está bom, trouxeram, também concordo. Poderia ter vindo antes essa questão para tratar o Benemérito e a gente já encerraria por aqui, porque não tem baseado em leis e baseado em regramento do Clube nada que impeça a Bia de ganhar o Benemérito.

Célio Cássio dos Santos (aparte) – ... Eu acho que essa questão, todas as manifestações são louváveis, aí, há muita paixão envolvida, muita opinião e a gente tem que ser objetivo e ir à regra da lei. Salvo engano, Presidente, para que seja concedida a benemerência para o atleta o resultado obtido tem que ser na categoria principal, correto?

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Adulto.

Célio Cássio dos Santos – Adulto. Muito bem, essa menina nessa questão do doping, o doping ocorreu quando ela não estava disputando a categoria adulta, parece que estava disputando no campeonato cadete juvenil.

Maria Elisa Cappellano – Sim.

Célio Cássio dos Santos – Muito bem, da mesma forma que nós não podemos conceder uma benemerência para alguém que não participa da categoria principal, evidentemente nós não podemos punir uma pessoa em razão de uma ocorrência, seja ela válida ou não, de categorias de base. E eu quero deixar uma coisa muito clara aqui para todo mundo, para vocês bem entenderem – Eu sei que tenho dois minutos, queria saber sua opinião ao final, não estou me prolongando – eu só quero deixar uma coisa clara e para saber sua opinião no seguinte sentido: Ela é associada do Esporte Clube Pinheiros, ocorreu esse problema na categoria juvenil, há hoje no Clube centenas, talvez milhares de associados que participam das categorias de base, desde o Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil que podem estar com problemas de crescimento e o médico manda tomar GH. Pode estar com uma

gripe e passa um remédio no nariz que poderia dar um doping. Passa uma pomada dermatológica. Está com problema de cólica, toma um remédio. Tudo isso passível de doping. Muito bem, a pergunta que eu faço é a seguinte: Se esse associado do Esporte Clube Pinheiros, com seus 14, 15, 16, 17 ou 18 anos é pego num doping porque passou uma Privina no nariz.

Maria Elisa Cappellano – Vick Vaporub.

Célio Cássio dos Santos – Passa-se 10 anos, ele é campeão olímpico, campeão Pan-Americano ou coisa que o valha, será que ele não pode receber a benemerência? E aqui eu falo, cada um vai julgar se acha que deve dar pelo prêmio que ela recebeu, mas não tem nada a ver julgá-la por um suposto doping que ocorreu numa categoria de base. Nós teríamos que julgar se tivesse ocorrido na categoria principal. Não tem absolutamente nada a ver, nada. Ou estamos abrindo um precedente, aí sim muito ao contrário, que é o seguinte: Toda e qualquer jovem do Esporte Clube Pinheiros que for pego no doping nunca mais vai ser Atleta Benemérito deste Clube. Pode ganhar medalha de ouro na Olimpíada? Não pode, porque aqui o tribunal da ética julgou que quando ele tinha 15 anos ele se drogou porque estava com o nariz entupido. É esse meu aparte.

Maria Elisa Cappellano – Só complementar, eu tive a curiosidade de ler o recurso e nesse recurso é muito interessante, porque ele fala aqui que não foi encontrado nada na urina da atleta. Pior do que isso, diz que essa substância que foi citada aqui, ... Boldenona. Essa substância poderia, porque você não tinha nada que analisasse isso antes, a medicina ainda não analisava essa substância e ela poderia ser inalada. Então, que ainda existia um indício, então, por exemplo, a pessoa passa com algo que ela recebeu por inalação. Por isso que falei: Não vou nem entrar no mérito de tudo – Acabei escrevendo – porque não quero me estender mais em respeito a vocês. Mas é isso, está bom. Boa noite.

Presidente – ... Eu vou conceder a palavra ao eminente Presidente da Comissão Permanente de Esportes. V.Sa. tem o tempo regimental e terá desta Presidência o respeito e a consideração que todos merecem, então, V. Sa. tem a palavra.

Christian Frederick Hempel Lima – ... Vim nesta tribuna porque todos vocês escutaram que foi comentado, eu fui provocado e vocês viram a pressão que tenho sofrido durante esse período de tempo por causa exatamente do processo da Ana Beatriz Bulcão. Realmente a nossa Comissão após muito discutir, foram três meses. Aguardamos o posicionamento da Jurídica, por quê? As Comissões, qualquer que seja a Comissão, a ideia da Comissão, ou seja, o papel da Comissão é passar um parecer técnico, baseado no Regimento do Esporte Clube Pinheiros, ponto. Não é uma coisa pessoal, não é o nome do atleta, não é a etnia do atleta, classe social, se ele é associado, se ele não é, não interessa para as Comissões. A Comissão passa um parecer técnico, baseado no Regimento do Esporte Clube Pinheiros, ótimo. Dentro da análise feita por esta Comissão, discutida inclusive com pessoas externas, foi o seguinte. O processo da Ana Beatriz Bulcão foi a Federação Internacional de Esgrima que abre um processo no Tribunal Internacional contra ela pelo uso do “Beldonone”, que é uma droga injetável, é um hormônio de uso veterinário injetável, ponto. Se ela usou, se ela não usou, se houve uma manipulação na

prova disso daí eu acho que não vem ao caso. O caso foi o seguinte, ela teve o processo transitado em julgado e foi condenada, ponto. O tempo de condenação não tem problema, pode ter sido dois anos, oito anos, 10 anos, isso foi o que aconteceu, ok. De acordo com o Regulamento Interno Esportivo, Art. 44, senão me falha é “d” ou “e”, fala o seguinte: Que já estava em vigor quando ela era atleta – E o atleta não interessa se é militante, pré-militante ou associado, ele é atleta – fala o seguinte: – Dr. Manssur, se o senhor tiver e quiser ler na íntegra, mas fala mais ou menos assim – Que numa falta grave o pré-militante, o militante, eles são expulsos do Esporte Clube Pinheiros, não podendo mais competir. No caso de ser um associado com título social, ele não poderia mais competir pela seção, ponto. Não estou falando que tem que tirar ou não tirar. Isso foi exatamente um dos divisores de água para podermos dar o parecer que a Comissão deu. Concordo com vocês em vários aspectos. Ela cumpriu a pena? Sim, mas ela não foi penalizada no passado no Esporte Clube Pinheiros. Ela cumpriu a pena? Sim, mas é o seguinte, a partir do momento que ela tem um doping na sua ficha fica marcado e o nosso Regimento deixa bem claro que o atleta que tem um processo de doping transitado em julgado perderá o Atleta Benemérito. E se ela não fosse Atleta Benemérito deveria não participar mais das seções nem de competições em nome do Esporte Clube Pinheiros, ok.

José Manssur (aparte) – O senhor me permite, só para ilustrar. Por favor, Presidente, só para ilustrar. O Art. 44, diz, como o senhor mencionou – Sabe do respeito e da estima que lhe tenho – aos infratores das normas contidas neste Regimento serão aplicadas hierarquicamente ou de acordo com a gravidade da falta cometida as seguintes penalidades: advertência verbal, advertência escrita, suspensão da seção, exclusão no Clube no caso de militante e de pré-militante – Não é o caso dela – exclusão da seção no caso de sócio, perfeito?

Christian Frederick Hempel Lima – Que é o caso dela.

José Manssur – E que é o caso dela. Veja bem, ela foi punida, como o senhor colocou, por uma entidade internacional e cumpriu, em primeiro lugar não existe o bis in idem, dupla sanção por um mesmo fato. Ela já foi punida e cumpriu. Segundo ponto, o Clube não tomou nenhuma dessas providências e isto ocorreu em 2014, razão pela qual, pelo decurso do tempo, que é estabelecido para sedimentar todas as questões, obviamente que até pelo fato de mesmo que ela tivesse cinco anos a pagar, o Clube não tomou nenhuma posição. Ao revés, permitiu que ela continuasse competindo pelo Clube e trazendo as honorarias pelo Clube. Razão pela qual, aplicar-se essa pena seria novamente dar-lhe uma sanção pelo mesmo fato.

Christian Frederick Hempel Lima – Mas ela não recebeu a sanção.

José Manssur – Não recebeu a sanção, perfeito.

Christian Frederick Hempel Lima – Ela recebeu a punição por uso de doping.

José Manssur – E ela cumpriu essa sanção, razão pela qual, a menos que nós transformemos isso em tribunal de inquirição, nós não podemos perpetuar sanção a ela.

Presidente – Conselheiro Efetivo, vamos ao aparte.

Maria Fernanda Vaiano dos Santos – Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o Presidente da Comissão de Esportes, por favor.

José Manssur – Perfeito.

Presidente – Ele será ouvido, será garantida a palavra a ele.

Christian Frederick Hempel Lima – Dr. Manssur, eu vim aqui à tribuna para poder fazer esse relato e falar como é que nós chegamos em nosso parecer. E concordo com todos vocês que a Bia merece todos os méritos das medalhas que ela conquistou.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Christian Frederick Hempel Lima – Sr. Presidente,... neste momento eu solicito a retirada de pauta do processo da Bia e solicito que nós façamos uma mudança no Regimento Interno do Esporte Clube Pinheiros, adequando o Regimento ao caso da Bia, aí poderemos dar com louvor o Benemérito. Agora, se não alterarmos o Regimento, esse foi o primeiro caso – Me corrija se estiver errado, que inclusive V. Sa. e eu consultamos – foi o primeiro caso com problema de doping que subiu no processo pedindo um Benemérito. Então, eu proponho retirada de pauta e mudança no Regimento do Esporte Clube Pinheiros.

(...)

Presidente – Será submetido ao Plenário por ser regimental. Conselheiro Efetivo Roberto Cappellano pede um aparte, o senhor concede?

Christian Frederick Hempel Lima – Concedo se for parte técnica, se for qualquer coisa pessoal eu não vou responder.

Roberto Cappellano – Pode ficar tranquilo porque de técnico o parecer não tem nada, então, vou fazer a pergunta que me interessa. ... Você está com a mania de dizer o que os outros têm que fazer. Se você já deu seu parecer aceita o contraditório, acho que fica bom para todos. ... Chris, como te falei, construir é difícil e destruir é fácil, que a gente conversou e nesses quatro meses te falei: Chris, é importante você entender. Só queria te dizer que o raciocínio que você construiu, você começa a misturar N fatores, que você chega até aqui na tribuna e fala que tinha que expulsar a atleta da seção, para entender o que você...

Christian Frederick Hempel Lima – É o Regulamento.

Roberto Cappellano – Não, o Regulamento não é isso.

Christian Frederick Hempel Lima – O Dr. Manssur leu.

Roberto Cappellano – Então, faz o seguinte, Chris, você vai me deixar fazer o aparte?

Presidente – Por favor, vamos ao aparte, Conselheiro Efetivo.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

Roberto Cappellano – Está difícil, hein? Vamos votar, Presidente, que está difícil aqui, o pessoal está muito acalorado, não vamos tirar de pauta, vamos enfrentar a questão e vamos para cima. Depois quem quiser, reclama na rede social.

Eduardo Ribas Oliveira Machado (aparte) – Muito obrigado. Será técnico. Me incomoda, já falei até nesta tribuna, com relação a essas discussões de filigranas jurídicas, querer vencer no tapetão, querer mudar tudo no tapetão, ouvi muita coisa, muita análise, se a gente ouvir 10 advogados vamos ouvir 10 teses. Então, queria, uma coisa simples, Presidente, que é o seguinte: O Art. 6º, do nosso Regulamento Geral – Vou ler porque ninguém é obrigado a saber de cor – no seu inciso VI, trata do Atleta Benemérito. E aqui diz, Atleta Benemérito: Os que há oito anos ininterruptos no mínimo tenham permanecido inscritos no Departamento Esportivo. Nesse período, com exemplar comportamento e participando de competições oficiais em modalidades esportivas, competitivas, olímpicas defendendo o Clube ou a Seleção Brasileira. E nesse período obtido um dos seguintes feitos esportivos – Não vou ler porque é desnecessário – O nosso artigo, tecnicamente falando, ele é bem claro, nesse período de oito anos para trás – Pelo que foi falado aqui, não conheço a atleta, mas parece que há uma semana estava competindo, ou seja, ela compete aqui – há oito anos ela recebeu alguma punição? Ela teve algum problema comportamental nesses oito anos, Presidente? Vamos ser técnicos, vamos tirar o pessoal. Sim ou não, por gentileza? Fale o que quiser, a palavra é sua. Minha pergunta é essa, com todo respeito ao senhor, meu amigo.

Christian Frederick Hempel Lima – Conselheiro Ribas, leia a parte que fala sobre o doping.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Pois não.

Christian Frederick Hempel Lima – Leia.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Me permite o debate Presidente?

Christian Frederick Hempel Lima – Não é debate, é para o Plenário saber.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Eu leio com prazer. O atleta que já tenha o título, ele perderá em dois casos, no doping ou se ele competir contra o Clube. São os dois únicos casos que nossas leis preveem. Agora vou lhe perguntar em função disso. Um atleta que

competiu contra o Clube e por oito anos está no Clube e ganhou medalhas, ele também não vai poder ganhar o prêmio? É o mesmo caso aqui, ela teve um doping no passado e por mais de oito anos, como diz o artigo, ela tem o comportamento perfeito e conseguiu todos os méritos.

Christian Frederick Hempel Lima – Você está se atendo, todo mundo está se atendo...

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Ao Regulamento Geral.

Christian Frederick Hempel Lima – Ao Benemérito.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Ao Atleta Benemérito.

- **Manifestação de Conselheiros no plenário.**

Christian Frederick Hempel Lima – ... Antes de ela ser Benemérita, que ainda não concedemos o Benemérito, ela é o quê?

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Associada.

Christian Frederick Hempel Lima – Atleta.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Pois não.

Christian Frederick Hempel Lima – O doping, sendo Atleta Benemérito, serve para todos. Todos que competem que são atletas, que são federados, ele serve para isso. Contudo, é o seguinte, um Sócio Benemérito não existe essa regra de doping, por quê? Porque está travado na seção esportiva, ok.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Não, porque o Sócio Benemérito foi Presidente do Clube, o doping não influencia nisso.

Presidente – Conselheiro Ribas, não há debate.

Christian Frederick Hempel Lima – Por isso que eu propus a retirada de pauta.

Presidente – É regimental, vou submeter ao Plenário.

Christian Frederick Hempel Lima – A mudança do Regulamento e aí nós colocamos exatamente isso aí do doping nos últimos oito anos e está tudo certo.

Eduardo Ribas Oliveira Machado – Na verdade, já está no Regulamento, mas, tudo bem.

Christian Frederick Hempel Lima – Dos últimos oito anos?

(...)

Alexandre Perrone Lomonaco (aparte) – Obrigado por ter permitido que o assunto chegasse ao Conselho, que foi a única coisa que te recomendei. Mas o aparte é o seguinte, extremamente técnico, apesar que esse papo de técnico para mim não rola, nada é absolutamente técnico, mas irei somente ao técnico. As discussões aqui são muito importantes, e uma trouxe que é a questão do seguinte, afinal ele tem, sofreu doping e fez, é uma tese da maioria. Outra tese é que perderá, em complemento, perderá, então, não pode ganhar. Mas como é que é tecnicamente na Olimpíada? Como é tecnicamente no esporte?

Christian Frederick Hempel Lima – Muito simples, na Rússia foi banida da Olimpíada por uma questão de doping.

- O Conselheiro José Manssur manifesta-se fora do microfone.

Alexandre Perrone Lomonaco – Não, não precisa de paralelo, não é nenhum debate, vou acabar aqui a questão. Vamos lá, como é que funciona hoje? Se o cara for dopado há 10 anos, seis meses, um mês, não importa. Cumpriu, está valendo. É a nossa regra que a maioria está achando que vale. E o perderá, como é que fica? E por que tem o perderá em nosso regramento? Porque mesmo em Jogos Olímpicos e Pan-Americanos, o que acontece, por que o perderá? Porque se eu pegar e depois descobrir que havia doping ele perde tudo para o passado, é exatamente o que tem no nosso, só que aqui estamos querendo interpretar, porque o perderá já antecede o não ter ganho. Mas no esporte mundial não funciona assim, me desculpe, é uma questão técnica. Ela foi dopada, depois perdoada. Cumpriu pena. Fez tudo e agora, se fosse um atleta que nunca fez nada e no fim da carreira se descobre o doping, por que o perderá no fim da carreira? Porque o perderá é o que o esporte faz. Hoje o esporte faz, guarda os exames de urina e faz exames posteriores a vários anos e acaba tomando medalhas, isso aparece sempre na Olimpíada. É exatamente o que tem em nosso ordenamento, o que tem é tecnicamente uma interpretação que não corresponde à verdade do esporte. O senhor concorda com o que faz o COI, de o perderá valer para quem é pego depois? Ou não?

Christian Frederick Hempel Lima – Sim.

Alexandre Perrone Lomonaco – Então, acho que sua tese está equivocada. Obrigado, Presidente.

Francisco Flaquer Filho (aparte) – Aqui todo mundo entende tudo, todo mundo é Phd no assunto. Estamos há 1 hora discutindo e todo mundo está falando a mesma coisa, na minha opinião. Mas sou um pouco mais prático, só queria te fazer uma pergunta. O que estamos aqui hoje há 1h30 falando é o seguinte, nós estamos aqui para conceder ou não o título de Atleta Benemérita para uma atleta da Esgrima, só queria te fazer uma pergunta. Este título está sendo concedido para a história dela ou para os últimos oito anos da história dela? Só isso que queria saber, porque até onde eu ouvi é desde que ela nasceu, se ela tomou o Rinosoro na época que ela nasceu ou se é há oito anos, na minha opinião, é só isso que queria saber. Sim ou não, é oito anos? Ou desde onde ela saiu da

mãe dela? Só isso que queria saber, só essa pergunta. Aqui tem tanto Phd em tanto assunto e a coisa não anda. Então, só para entender.

Christian Frederick Hempel Lima – É o seguinte, na minha visão e o que sempre aprendi sobre Atleta Benemérito era o seguinte...

Francisco Flaquer Filho – Só quero que me responda se é oito ou 35?

Christian Frederick Hempel Lima – É a maior honraria que se pode dar a uma pessoa, alguém que jogue pelo Esporte Clube Pinheiros e que ganhe premiações. Então, é dada à vida desse atleta desde o nascimento. A partir do momento que você tem alguma coisa, tipo um processo de doping, pelo nosso Regulamento, a nossa interpretação é que não merece.

Francisco Flaquer Filho – Então, está bom.

Christian Frederick Hempel Lima – Mas gostaria de esclarecer uma coisa ao Plenário, Dr. Guilherme, até aproveitando esse comentário do Conselheiro Kiko Flaquer, é o seguinte, é a primeira vez que está seguindo um processo desse, como o Presidente Cappellano falou que ela é associada, então, você viu aí que existem várias discussões, não é, Dr. Manssur, inclusive sobre o regramento, existe tudo diferente, é o seguinte, a votação de hoje, principalmente para nós da Comissão de Esportes é muito importante, porque em cima disso nós vamos poder realmente adequar os nossos pareceres quando tiver futuros problemas aí com atletas com doping ou pedidos de Benemérito, tudo, nós vamos poder adequar de acordo com o que for a vontade da maioria aqui em relação a essa atleta. E quero mais uma vez falar, nada pessoal contra a atleta, contanto que eu fiz o pedido de retirada de pauta e adequação do Regimento Interno. Volta e ela recebe o Benemérito com méritos.

Francisco Flaquer Filho – Está bom. Obrigado, Christian.

Bruno Cappellano Amaral de Carvalho (aparte) – Queria fazer um aparte técnico e rápido. Primeiro, se ela foi pega no doping em ... 2012 e na época o Clube não considerou falta grave, isso já está esclarecido. A gente não pode hoje, depois de 10 anos julgar que houve uma falta grave, sendo que já foi o tempo de o Clube, de o Conselho julgar e não houve falta grave. Então, tecnicamente isso já está esclarecido. Ela foi penalizada no antidoping, mas no Clube não, então, o Clube já considera que não houve falta grave, isso já está esclarecido. E outra coisa técnica é a regra que é muito clara, ela não cabe interpretação, o atleta que tem o Benemérito e for pego no doping vai perder e ponto final, não existe interpretação de que não poderá ganhar ou qualquer outra coisa, que é uma interpretação que não é a regra. A regra é clara, ganhou, foi pego no doping, perdeu e ponto. Por isso nada disso... O que você acha disso tecnicamente para retirar de pauta? Porque você está fazendo uma interpretação da regra, que é sua interpretação, não é a regra.

Presidente – Qual é o aparte, Conselheiro, por favor?

Bruno Cappellano Amaral de Carvalho – Meu aparte é essa pergunta, o Clube já entendeu que ela não fez falta grave, por que hoje você traz esse assunto se o Clube já entendeu que não houve falta grave? Qual é a relevância disso, sendo que o Clube já fez essa interpretação anos atrás?

Christian Frederick Hempel Lima – Você leu o nosso parecer na íntegra? Lá está toda sua resposta.

Bruno Cappellano Amaral de Carvalho – Mas estou te perguntando agora.

Christian Frederick Hempel Lima – Leia o meu parecer, leia o parecer da Comissão, está toda nossa resposta embasada nos artigos.

Bruno Cappellano Amaral de Carvalho – Então, se você não quer responder agora, é só isso. Podemos ir à votação.

Presidente – ... Conselheiro Christian, muito obrigado. Há um pedido regimental de retirada de pauta, conseqüentemente vou submetê-lo preliminarmente ao Egrégio Plenário. Vou projetar o quesito para que os senhores estejam devidamente esclarecidos, lembrando que primeiramente deverão votar este pedido de retirada de pauta.

- Assume a Presidência o Vice-Presidente Ricardo Luiz Iasi Moura.

Votação do item 4 (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta formulada por Conselheiro, de retirada do processo CD-17/2024 da pauta?

Resultado: 46 votos SIM, 95 votos NÃO, não houve ABSTENÇÕES.

- Reassume a Presidência o Presidente Guilherme Domingues de Castro Reis.

Presidente – Foi rejeitado por maioria o pedido de retirada de pauta. Então vamos, por favor, projetar o quesito para que possamos votar a proposta tal como formulada pela Diretoria.

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta formulada pela Diretoria, de concessão do título de Atleta Benemérito à Associada Ana Beatriz Di Renzo Bulcão, da Seção de Esgrima, objeto do processo CD-17/2024?

Resultado: 99 votos SIM, 47 votos NÃO, 01 ABSTENÇÃO.

Presidente – ... Foi aprovada a proposta formulada pela Diretoria, de concessão do título de Atleta Benemérito à Associada Ana Beatriz Di Renzo Bulcão, da Seção de Esgrima, objeto do processo CD-17/2024.

Item 5 - “A Voz do Conselheiro”**Pronunciamentos:**

Renan de Freitas Poli – ... Vou trazer aqui um assunto que predominou os debates no fim de semana, bem acalorados. Antes de tudo, preciso ressaltar aqui e reconhecer a valiosa contribuição da nossa Diretoria Cultural, que tem centenas de eventos realizados ao longo do ano. Isso mantém a nossa tradição de arte, cultura. Isso é fruto do trabalho não só dos nossos profissionais, mas também o comprometimento dos nossos associados voluntários. Queria destacar também o compromisso da nossa Diretoria em aprimorar a comunicação com os associados. Esse tema já foi trazido algumas vezes aqui em outras oportunidades e fico feliz que algumas medidas importantes têm sido tomadas nesse sentido recentemente. Agora que a gente está acalmando um pouquinho aqui o Plenário, queria trazer o ponto específico da minha fala, que se refere a duas atividades recentes. Primeiras delas foi a Peça Conta Malasartes e os eventos do Halloween. No caso da Peça Conta Malasartes, ela foi apresentada em julho e algumas das cenas, especialmente uma, ela teve uma simulação de consumo de bebidas alcoólicas, isso gerou desconforto para algumas famílias com crianças menores, apesar de ser elementos comuns à obra. Já durante as atividades da Festa de Halloween alguns pais relataram que certas interações assustaram as crianças mais novas com a situação, embora sejam questões típicas dessa celebração e que podem ser mais fortes para algumas crianças na primeira infância. Houve uma falha aí nos primeiros banners, eles não tinham a classificação indicativa da peça e acho que principalmente algumas babás, avós entraram desavisadas lá no salão de festa infantil e algumas crianças saíram chorando, assustadas. A cartomante falou para a criança que o tubarão ia comer a mão e aí deram algumas confusões lá. Isso aí começou a gerar um debate muito acalorado e veio essa história, no caso da Conta Malasartes esse assunto ressurgiu. Uma associada tinha feito uma reclamação e, assim, trouxeram fotos. O evento foi no Parquinho e tinha uma série de garrafas de bebida alcoólica. Alguns artistas simulavam que estavam bêbados no conto. Esse é um conto folclórico, que o Pedro Malasartes dá uma de esperto para as pessoas que estão lá na bodega, meio embebedadas, e aí ele toma certa situação de vantagem. Não estou aqui de forma alguma questionando a qualidade artística das produções, que por sinal, no caso da segunda, estava muito bem produzida. Eu passei lá no domingo para ver. Todos os cartazes já estavam com a classificação indicativa. Tinha uma fila enorme. Todo mundo animado, uma produção maravilhosa. Meu ponto aqui é a necessidade de a gente ter diretrizes mais claras nas atividades que são realizadas nos espaços abertos, são compartilhados com o público infantil. A gente tem ali no Parquinho bebê e crianças de 2 a 12 anos, é um público bem distante assim em percepção. Enfim, cada um no seu ritmo de desenvolvimento e compreensão. Então, como sugestão construtiva, eu proponho uma revisão no Regulamento de uso do Parquinho. A ideia é que se definam critérios mais claros sobre as atividades permitidas naquele local, por ser aberto, sempre considerando o impacto que isso possa causar nas crianças. Entre essas diretrizes, seria importante definir a melhor classificação etária das apresentações nos locais de livre circulação e comunicar isso de forma clara aos pais e responsáveis. Também sugiro que o Regulamento proíba, mesmo em contexto artístico, a simulação de consumo de álcool e que haja um cuidado especial na adequação do conteúdo ao público predominante em

cada horário. É bem rápido. Acerca da comunicação das peças, como sugestão de melhoria, eu sugiro um checklist a ser realizado na produção dos banners. Aí parece que a produção artística havia até comunicado, pedido para inserir a classificação artística, mas a produção da comunicação esqueceu. Então, fazer um checklist, verificando sempre se houve ou não a inserção da classificação etária, isso já evitaria alguns transtornos. Eu tenho certeza que com empenho, dedicação e atenção já conhecidos da nossa Diretoria, a gente vai conseguir aprimorar ainda mais a gestão desse espaço tão importante para convivência das nossas famílias, mantendo seguro e acolhedor para todas as idades. Agradeço a atenção de todos. Me coloco à disposição para colaborar nesse processo de melhoria contínua. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

Sérgio Henrique de Sá – ... A gente tem de começar a parar de misturar alho com bugalho e é isso que quero tentar falar aqui agora na Voz do Conselheiro. Quando eu peço alguma coisa para a Diretoria, Brazolin, as respostas, eu sei que você tem uma cidade para administrar, então, eu vou fazer uma proposta para a próxima reunião, ou a gente altera o sistema da Voz, porque recebo uma resposta da resposta citando DIs. Eu não quero DI, eu quero a resposta da minha pergunta e ela não vem. É a terceira vez que venho aqui nesta tribuna para falar sobre o Tênis, que consegui resolver, falando com o atual Diretor, os dois Diretores – Aliás, me atenderam magistralmente, inclusive em Várias vou explicar o que está acontecendo com o Tênis. Coisas boas, não coisas ruins – Mas estou falando sobre a questão que dois pedidos foram atendidos efetivamente. Os chuveiros é que não foi atendido. Agora, Bares e Restaurantes, pelo menos do Boliche finalmente conseguiram fazer um atendimento que funciona, após o horário que a gente tinha tanto insistido. Se um jogo de Boliche vai até às 11h30 da noite, o bar tem que funcionar pelo menos até às 11h. E peço que isso aconteça com relação aos bares da piscina agora no verão. E o pedido que fiz, que não veio a resposta, veio aquela resposta: Conforme nossa DI, você não me respondeu na DI, não houve resposta. Se tem que entregar na Diretoria Adjunta não me interessa, o que eu quero é que a gente precisa na Voz do Conselheiro ter respostas que não sejam menções a DIs, entendeu, Presidente. Se for Diretor Adjunto, operacional, se for preciso falar com a pessoa, não sou Conselheiro para brigar com ninguém, eu quero ajudar a gestão. Estou aqui durante os seis anos do meu mandato para colaborar. Aqui não tem essa história de brigar, que eu não gosto, não é nada disso. Ou a gente ajuda, porque é o quintal da minha casa, onde frequento durante 340 dias no ano, onde tenho meus amigos, minha mulher, meu filho não é porque agora está em outro estágio de vida, na faculdade, então, a questão é a seguinte, a gente precisa ter esse respeito como Conselheiro. Receber essa questão burocrática: Ah, foi respondido na DI. Não foi respondido e a questão basilar é a seguinte: Foi respondida a questão do canal do WhatsApp do Tênis, não foi respondida a questão mais crucial que envolve as crianças nos vestiários, a bendita da porta translúcida. Diga quantas são, em quais vestiários. É simples. Se quem vai responder é o Diretor de Área para você, meu caríssimo, permita, você, Brazolin, não me interessa. Ou seja, você tem que assinar, mas a direção adjunta tem que passar a você ou à Presidência, não interessa a circulação. Agora, responder de acordo com a DI tal eu fico vendido. Vou ter que consultar todos os arquivos. O Conselheiro que recebe minha resposta e o associado que me assiste pela internet ou esteja aqui, o Conselheiro que ainda está aqui, os bravos Conselheiros que ainda estão aqui têm que saber o que está acontecendo. É só isso. Só

peço então a respeito das portas translúcidas para os menores de 12 anos. Existe um desconforto. Na minha época, década de 80 todo mundo ficava nu e tudo certo. Hoje não é mais assim, o mundo mudou, então, todo mundo quer ter a porta translúcida, isso é um pedido de 400 mães em grupos, não é de uma mãe. Não participo de grupos, não fico louco, mas a questão me veio de várias mães, dizendo: Precisa resolver. É uma questão simples e prática, responda: Vão ser tais portas em tais vestiários. Por que não existe no Poli? O Poli está tudo fechado, todas são cabines, que também não está certo. Então, se o que vale é pau que bate em Francisco, bate em Chico, então, tem que mudar as portas do Poli também, porque não pode ser totalmente fechado por conta de questões que envolvem assédio sexual nos vestiários, é isso. É só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado e uma boa noite a todos. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

Paulo Sérgio Machado Izar – ... Hoje trago as seguintes reivindicações e sugestões dos associados: 1. Recentemente solicitei Pareceres às Comissões de Saúde e Higiene e Jurídica tendo em vista queixas recebidas de associados no tocante ao consumo de cigarros e afins em locais próximos às áreas de alimentação. Ontem, dia 27, caminhei pelo clube e pude constatar diversos avisos advertindo sobre a proibição de consumo de fumígenos. Entretanto, ao conversar com colaboradores no setor de Bares e Restaurantes, fica evidente o desconforto de muitos em atuar quando há queixas. Isso ocorre, principalmente, em locais abertos, como o Bar do Tênis, Bar da Piscina e Boulevard atrás da Sede Social. Assim, creio que a Diretoria poderia definir uma zona segregada nestes locais, afastadas das demais mesas, em que seria permitido fumar, caso a Diretoria opte por não proibir totalmente o fumo em todos os locais de alimentação do Esporte Clube Pinheiros; 2. Na última 5ª feira, dia 24, por volta de 07h40 da manhã outro associado passou mal nas dependências do Fitness e precisou ser atendido por outros associados. O socorro dos profissionais de saúde do Clube chegou cerca de 8 minutos depois. Graças a Deus não foi nada grave, só que a pergunta que fica é: Até quando precisaremos esperar para ter um Posto Médico nas dependências do Centro Esportivo, pois já faz meses que a implantação foi aprovada? Não nos esqueçamos que o que está em risco é a vida dos associados, muito mais importante que gramado sintético, esteiras, pisos intertravados, pista de atletismo, etc.; 3. Muitos associados queixam-se, e não é de hoje nem de ontem, das enormes filas para acessar o Estacionamento da Tucumã entre 16h30 e 18h00 aproximadamente de 2ª a 6ª feira. Gostaria de saber o que está sendo feito, efetivamente, para facilitar o tráfego no local que, muitas vezes, ocasiona congestionamentos até a Avenida Brig. Faria Lima; 4. No dia 05 de setembro deste ano, algumas associadas estiveram no Restaurante do CCR e, de sobremesa, pediram Creme de Papaya. Entretanto, não puderam ser atendidas porque, segundo o garçom, o liquidificador estava quebrado. Custa a acreditar que um restaurante como o do CCR tenha apenas um liquidificador. Gostaria de esclarecimentos da Diretoria a respeito deste assunto; 5. Em alguns vestiários temos cabines de chuveiros com corrimãos para ajudar pessoas com maior dificuldade de apoio. Conversando com associados idosos, foi solicitado que em todas as cabines com paredes de alvenaria fossem colocados esses acessórios e que, enquanto isso, as já existentes fossem identificadas com adesivos de "prioridade para idosos". Algo simples e rápido de ser feito. É isso. Obrigado. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

Item 6 - Várias.**Pronunciamentos:**

Paulo Eduardo Blumer Paradedá – ... O primeiro item que vou falar o Renan Poli já enumerou, que é a necessidade de melhora na questão da comunicação interna do Clube. A gente que está em muitos grupos de WhatsApp, ouvindo mães, os pais, etc., também recebendo os feedbacks via pessoal, sabemos que a coisa não está funcionando como deveria. A gente tem hoje em dia um departamento profissional de comunicação aqui no Clube e as pessoas continuam sem saber o que vai acontecer no Clube, o que tem para fazer, qual o torneio esportivo, qual a peça teatral, qual a idade da peça teatral que é recomendada. Isso aconteceu no último final de semana. Enfim, a gente como Clube necessita rapidamente melhorar a comunicação interna, seja via totem, seja via e-mails, seja via publicações nos canais oficiais. A segunda questão é mais séria. É a forma como são – E o Sérgio Sá falou muito bem aqui – é a forma como são respondidos os ofícios. Nós que somos profissionais do direito, eu, o senhor e muitos outros aqui, sabemos e respondemos durante a nossa vida dezenas, centenas de ofícios que nos são dirigidos ou aos clientes, por juízes, promotores, delegados de Polícia. E o delegado não pode me perguntar sobre banana e eu responder sobre batata, porque além de ser má fé processual eu posso em algum momento responder por um crime de desobediência. Isso acontece no Clube corriqueiramente, como o Sérgio falou. A gente mandou um ofício assinado por 10 ou 12 Conselheiros a respeito de um caso que chegou para vários de nós, que estaria havendo assédio moral por parte de uma determinada gerente, que não vou citar o nome aqui. Então, a pergunta foi clara, mandamos via Conselho para a Diretoria responder, para que se fosse confirmado se as informações recebidas são verdadeiras. 2. Em caso positivo que sejamos postos a par de todos os casos que envolvam mencionada gerente, bem como andamento dos mesmos e providências tomadas. Muito bem, passado um tempo recebemos de volta uma resposta – que como operadores do direito, em seguida vou passar isso ao senhor – na seguinte maneira: Informamos o encaminhamento para a área de governança e compliance para instauração de procedimento de apuração, de acordo com as políticas internas. Ninguém perguntou isso, eu não pedi para apurar nada, eu não disse que estava acontecendo nada, não tem o fato concreto. Chegou ao conhecimento de 10 ou 12 Conselheiros que isso teria ocorrido e perguntamos: Ocorreu? Se ocorreu, quais as providências? E aí recebo uma resposta que, perdão, é risível, risível receber isso daqui. E aí, com a devida vênia ao senhor, eu acho que cabe ao senhor, que é o nosso representante, representante do Conselho, dos Conselheiros, não permitir que esse tipo de resposta seja nos encaminhada como válida. Isso tem que ter um filtro. Como o Sérgio falou, eu vi a resposta do ofício que ele recebeu, têm 50 DIs lá. Isso não é resposta que se apresente ao Conselheiro, nós somos representantes dos sócios aqui. O sócio não quer saber se isso que perguntei, se 10 outros Conselheiros assinaram é verdade ou não. E aí recebo uma respostinha me dizendo que nós vamos instaurar um procedimento de apuração. Não, eu quero saber se o procedimento de apuração já existe. Ele existe? Se sim, qual é o pé dele? Então, eu acho e aí faço, queria que o senhor fizesse essa reflexão a respeito de: Isso vai continuar nos chegando dessa maneira? Ou quando chegar ao Conselho, aos seus assessores ou ao senhor, isso vai ser: Não, desculpa, Presidente da Diretoria, isso aqui

não serve, o senhor responda conforme foi perguntado. Existe? Existe. Não existe? Não existe, ponto, acabou. Ninguém vai desconfiar se não existir. A pergunta é se existe e eu acho que a obrigação da Diretoria é dizer se existe. Senão passa se a ter que se tomar outros tipos de providências, porque a gente fica aqui: Ah, a gente tem que resolver as coisas dentro do Clube. Todo mundo está fazendo o caminho dentro do Clube. A partir do momento que o Clube para de responder, automaticamente dá o direito a quem se sentir prejudicado, porque representa lá 200 ou 300 pessoas mais o corpo social entender que têm que tomar providências de outra maneira. Não queremos chegar a esse ponto, mas vamos chegar, porque isso aqui não posso ter como válido. Era esse meu pronunciamento. Muito obrigado.

(...)

Renan de Freitas Poli – Queria aqui na verdade mudar um pouquinho a dinâmica, todos sabem que faço parte da CPPJ – Está aqui meu Presidente Marcelo Impaléa – A gente está um pouco acostumado a ouvir críticas, mas sou bem acostumado a ouvir e falar olho no olho. A gente tem ouvido e tenho recebido algumas críticas indiretas em grupos dos quais Conselheiros fazem parte, aí na verdade queria fazer um convite, às vezes a gente ouve que a CPPJ não faz nada, é parada. A gente ouviu em algumas sessões aqui críticas que julguei injustas neste Plenário. Agora, a gente viu isso se estender para grupos de WhatsApp, onde Conselheiros fazem críticas inominadas, onde, além de Conselheiros há associados, então, assim, queria falar muito brevemente do trabalho, bem sinteticamente e me colocar à disposição. A gente faz reunião mensal do Pleno, a gente trabalha com produtividade, a gente tem vários Conselheiros zerando os processos, a gente já trabalhou com alinhamento de dosimetria da pena, a gente revisa os processos, reavalia, a gente está trabalhando para a próxima sessão com procedimento para adequar à LGPD, os acessos e vistas aos processos a gente ouviu crítica. Então, a gente ouve os associados, ouve os Conselheiros, agora, o que a gente não pode admitir é falar que a gente passa pano para as coisas, porque se estiver interpretando que a gente passa pano para trazer mais brilho à CPPJ eu vou aceitar. Agora, se tiver críticas, por favor, venham falar comigo, estou aqui à disposição de vocês. Todo mundo aqui Conselheiro, tem que ter decoro. Então, por favor, vem falar numa boa, a gente está aqui para isso. Do contrário, queria pedir para a gente reavaliar postura e se retratar. Só isso, Presidente. Muito obrigado.

(...)

Sérgio Henrique de Sá – Muita crítica, muita crítica, para essa área agora só vem elogio, garanto. E com muita satisfação os elogios que vou fazer. Primeiro, da CPPJ, Poli – Se me permite o Poli, estamos na mesma idade, estou mais velhinho um pouquinho – mas é o trabalho mais notável dos últimos tempos, não porque o meu caríssimo Marcelo Impaléa é o Presidente do Pleno, mas são Conselheiros todos envolvidos. O problema do Clube ultimamente, acho que por causa da política externa, as pessoas agora ou você é do contra ou você é a favor, então, ou você vai matar ou vai morrer. Então, a gente precisa apaziguar os ânimos não somente na política, ou seja, no dia a dia, nas votações, nos recursos de toda decisão. Agora cada decisão a gente tem que decidir duas vezes, meu

caríssimo Toloza, uma vez só não pode, tem que decidir duas, porque uma tem recurso com 10. Vai virar a casa da mãe Joana e a gente não tem condição de fazer isso. A gente tem pouco tempo para trabalhar, são 10 reuniões por ano, que tem a prestação de contas e a PO – Me corrija, Dr. Manssur – E a gente está aqui com um trabalho, não é voluntário, é hercúleo. Quantas horas o Fein quando ficou na Comissão Financeira jogou a favor do voluntarismo, que eu faço com relação a essa decisão que foi duríssima hoje. Expor tudo isso é muito chato, isso é muito ridículo por questões que às vezes a gente sabe que não é tudo isso em prol da técnica, entendeu? Tem muita coisa por trás disso, que é melhor a gente não se estender. Eu vou falar de coisa legal, sabe qual a coisa legal? A nova Diretoria do Tênis, Brazolin – Você colocou Hugo Scott e o Maurício Max, que conheço de outros carnavais da competência dele na área de Live Marketing. E Hugo Scott não preciso falar, um homem que joga Tênis que joga, Copa Davis, entre outros quetais – Eu vou falar o que a Diretoria do Tênis – Aqui têm meus tenistas, meus caríssimos... Enchi tanto a paciência que a gente consegue. Tem que insistir, mas a gente chega lá – A Diretoria do Tênis, tenho autorização para falar em nome do Hugo, a gente teve várias reuniões e a identificação de lacunas, a Diretoria do Tênis fez nesses últimos, do dia zero, desde que o Brazolin trocou a Diretoria, colocou o Hugo e o Maurício por uma decisão obviamente técnica, que a gente entendia como sendo melhores do que os que estavam anteriormente, sem nenhum juízo de valor, eles identificaram as lacunas na comunicação. Observaram uma ausência de comunicação eficaz dos sócios sobre as atividades da seção do Tênis. Foi identificado. Os painéis de comunicação, estão em contato com a Eletromidia para instalação de painéis informativos da seção do Tênis ainda neste ano – Por isso que fiquei bravo com a resposta que até seis meses não dá. Não, estou pedindo para agora, 60 dias a gente consegue, não são os R\$5 milhões da pista – Localizado aonde? Na saída dos vestiários, na casinha do check in, onde vai pegar a bolinha para jogar. A previsão é que esses painéis estejam funcionando em novembro, no mês que vem e no início de dezembro, porque o Tênis não é uma seção como o Fitness, com oito, mas somos quase quatro, é gente para caramba. A gente tem espera de 1 hora nos horários de pico, é muita coisa, quase 5 mil pessoas. Os canais de WhatsApp. Eles criaram um canal de WhatsApp que está funcionando em teste com relação ao Pinheirão e este canal irá fornecer a chamada dos jogos. Após a conclusão do torneio eles realizarão uma avaliação, se todos os resultados forem positivos, eles vão ampliar o canal para todos os sócios na seção do Tênis, que é importantíssimo. A TV de comunicação. Eles já transformaram a TV da casinha, para quem está lá em um espaço exclusivo para comunicados da seção de Tênis. Eles começaram com informações do Pinheirão e estão aumentando a frequência de outros conteúdos, que o tenista quer saber se tem interclubes, essa questão corriqueira do dia a dia da seção para saber se a gente vai jogar, se vamos marcar para outra semana, para quarta ou quinta, enfim. Avaliação de aplicativos. Isso eu quase caí da cadeira quando eles falaram, que estão avaliando realmente funcionar a questão da reserva de quadras através de um aplicativo. Sei que temos problemas com relação – Todo mundo vai falar, os entendidos vão falar, que aqui está cheio de entendido, tem especialista e PHD para tudo quanto é lado aqui – Mas sobre a questão do aplicativo que é eficaz, que não dependa exclusivamente do Wi-Fi do Clube. Tem condição de fazer isso e é prático. Agora, uma questão que rede social, juro que não vejo há tempos, não dá mais para ver, tem coisa no Clube que é difícil, como do Poli falando um monte de abobrinha da CPPJ, que já vi, cito a CPPJ como se

fosse o tribunal do “passa pano” ou da exceção: Ou vocês estão matando ou vocês estão passando pano. Então, rede social é um desserviço. Já diria Umberto Eco: Infelizmente é um universo de muitos idiotas. E a Lacoste, vou falar sobre a Lacoste. Todo mundo falando da Lacoste, a Lacoste é o seguinte. Eles receberam o primeiro lote de uniformes e para garantir uma distribuição organizada, são mais de 850 uniformes masculino, feminino para todas as categorias, um planejamento que diferencia os uniformes da categoria do competitivo – Feito estudo com nosso Marketing, com a Lacoste, com a própria seção do Tênis. E esses uniformes estão sendo personalizados de acordo com o patrocínio assumidos. Tudo bonitinho, no padrão que a gente merece como Esporte Clube Pinheiros – Os uniformes personalizados estarão em uso a partir do final do mês que vem até o início de dezembro. Toda essa estrutura, porque acham também que é o seguinte: Não, Lacoste assinou, o jacaré, você já quer o jacaré no outro dia em todos os uniformes para todo mundo. Não, são milhares de uniformes, o conjunto, tem agasalho, camiseta esportiva, camiseta polo. Então, o associado precisa, que está nos escutando, nos assistindo ainda hoje, entender, também os Conselheiros que não têm essa informação, que fui buscar essa informação com muito acerto por parte dos dois Diretores. Me chamaram, porque eu já estava insistindo nessa questão da comunicação e o uniforme não era o target, mas veio essa informação. Ele mandou, inclusive vai ser objeto da próxima reunião no Expediente, mostrar como está o uniforme. Ele me permitiu que fizesse isso. Isso é trabalhar junto como Diretoria. Por isso que falo, algumas questões, se o Diretor não responde eu vou até o Diretor. Não vou mais esperar – Porque acho que também você tem milhares de coisas para se preocupar, Brazolin, você e o Ney, a gente sabe que não é fácil – Então, cabe a nós Conselheiros num sistema desses ir até a fonte. Tênis Jogar. Estamos na fase final de análise das aulas coletivas, PJs, bem como dos treinamentos da Escolinha. Essa análise visa quantificar o número de sócios atendidos, identificar filas de espera e otimizar os horários de pico e de espera. É um quebra-cabeça muitíssimo complicado. Então, eles agradecem a todos os que estão com paciência nessa nova jornada do Tênis. É isso, gente, buscar informação certa, correta, bata na porta do Diretor, não vem aqui com conjecturas e tudo mais. E também exija, como eu exigi, a resposta a tempo e hora. Obrigado.

Paulo Sérgio Machado Izar – ... No início deste mês protocolei pedidos junto à Prefeitura e à CET, para instalação de 3 faixas elevadas de pedestres na Rua Tucumã: uma em cada lado da esquina com a Rua Seridó e outra em frente à Portaria Principal. Na ocasião, tanto a Prefeitura como a CET não souberam informar se já havia alguma solicitação a respeito deste assunto feita pelo Clube. Assim, gostaria de saber se algo já foi feito e, em caso afirmativo, em que data, qual o número do protocolo e se houve algum Parecer. Tenho observado, também, a falta de conservação - prioritariamente limpeza - da alameda que margeia a Rua Hans Nobiling. Isso vem de anos e parece não haver solução. Gostaria, se possível, de esclarecimentos sobre o que é ou poderá ser feito a respeito deste assunto. Também já abordei em algumas manifestações nesta Casa a necessidade de cobertura dos bicicletários do Clube. Recentemente foram instaladas mini arquibancadas cobertas atrás de um dos gols do campo B e na minha opinião ficaram esteticamente muito boas. Assim, sugiro adoção do mesmo tipo de cobertura para os bicicletários, principalmente o da Portaria do Tênis. E sobre isso solicito um pronunciamento da Diretoria, se possível. Outro caso que já vem de anos é o péssimo

estado de conservação de alguns armários. Basta uma visita ao Vestiário Masculino do 3º Andar do Centro Esportivo para que se constate que alguns armários estão tão enferrujados que a oxidação já fez um buraco na chapa de ferro. A resposta que recebi da zeladoria é que o associado locatário do armário precisa retirar os pertences dele para que a manutenção seja feita. Pergunto: algum contato foi estabelecido, pois acho estranho alguém não aceitar o reparo ou troca de um equipamento em estado tão ruim de conservação? Neste mesmo quesito, gostaria de saber como estão as filas e quais as quantidades de armários lacrados sem uso em cada um dos vestiários do Clube. Por fim, no tocante aos equipamentos do Fitness, gostaria de saber como está sendo tratada a manutenção das Bicicletas Ergométricas da Life Fitness. Entre sábado, dia 26 e hoje, dia 28, testei as bicicletas 1, 4 e 9 e constatei que todas possuem algum problema relacionado a rolamentos e, ou pedais. Além disso, a bicicleta nº 10 está fora de uso há algum tempo e uma bicicleta ergométrica horizontal está sem as tiras de firma-pé há mais de uma semana, algo que deveria existir em estoque. Agora faço, para terminar, um pedido à Mesa, pela milésima ducentésima vez – Desculpe a ironia da contagem – mas a gente precisa ter alguma divulgação do que acontece aqui no final das sessões, porque não é possível a debandada que ocorre depois dos itens da Ordem do Dia, antes de a Voz do Conselheiro e a falta de respeito dos demais Conselheiros que aqui não estão mais, que, além de ir embora antes do final das sessões, não respeitam quem está ocupando a tribuna. Hoje salvo engano, o Renan falou por cerca de dois minutos com várias pessoas conversando paralelamente de costas para ele. Se isso não é falta de educação, desculpa, eu recebi a educação errada. Eu acho que passou da hora, outra vez, de nós termos a divulgação. E digo mais, na primeira votação eram 160 presentes. Vamos ver quantos presentes assinaram a lista no final – Eu não sei, posso queimar a língua – Vamos ver quantas pessoas assinaram a lista lá. Aqui na primeira tinha 160, vocês sabem disso, porque tem como conferir. Vamos ver quantos tinham, quantos gazeteiros sumiram entre assinatura da lista de presença e a primeira votação do dia. Não vou nem falar da última, está bom. Obrigado.

Presidente – Obrigado, Conselheiro Paulo Izar. Compartilho da mesma frustração de V.Sa. Apenas para um registro ao Plenário, tivemos o comparecimento de cento e setenta e oito ilustres Conselheiros e Conselheiras.

Paulo Sérgio Machado Izar (fora do microfone) – Dezoito gazeteiros.

Célio Cássio dos Santos – ... Sr. Presidente, eu queria fazer um adendo a minha manifestação quando da benemerência. Às vezes a gente está tão focado em falar determinada coisa que nós falamos inúmeras outras e justamente aquela que talvez fosse uma das mais importantes acabamos deixando passar. Eu tenho essa mania, acho que ruim de falar de improviso e lamentavelmente eu cometi esse equívoco e queria dizer algumas palavras. Há uma pessoa neste Conselho que respeitava muito, o que quero dizer, apenas contextualizar, dizendo, a gente tem o privilégio aqui no Conselho de conviver com pessoas de diversas idades e muito embora ele fosse um pouco mais velho do que, nós, com o passar dos anos criamos uma amizade enorme e curiosamente nossas esposas, frequentávamos até mesmo as casas. E ele, postumamente deixou escrito uma coisa até que me emocionou bastante, lembrou disso, que de três a quatro vezes por

semana nós tomávamos um café juntos. Um café virtual, ele no escritório dele e eu no meu. Essa pessoa me orientou muito, me ensinou muito, assim como muitos outros, mas eu tinha um carinho especial e era uma amizade que a gente mantinha e não transparecia, ninguém “sabia”, porque, enfim. Recentemente ele faleceu, eu perdi esse grande amigo, que é o Alberto Fasanaro. Uma coisa triste, mas faz parte da vida. Então, queria deixar aqui minha homenagem, dizer que ele foi um grande Presidente do Conselho, foi um grande Conselheiro e, sobretudo, uma grande pessoa. Todo mundo gostava dele, ele ajudou muita gente, só fez amizades por onde passou. Então, queria, como disse, fazer esse adendo para mostrar o meu respeito a ele, à Tânia, ao Fernando, aos dois filhos deles, o Eduardo, né, que ele certamente não será esquecido por esta Casa e render minhas homenagens, no sentido de que se fui Benemérito em alguma parte ele fez parte disso e me ajudou bastante. Muito obrigado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham comparecido à reunião e deu por encerrados os trabalhos aos 23:50 horas.

* * *

Obs.: esta Ata foi aprovada na 764ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 25 de novembro de 2024, com as alterações já dela constantes.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo